UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



JOÃO PAULO MUNIZ MARIN

O PROCESSO DE LUTA PELA MORADIA EM CAMPO GRANDE-MS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA FAVELA "CIDADE DE DEUS II"



DOURADOS 2017

JOÃO PAULO MUNIZ MARIN

O PROCESSO DE LUTA PELA MORADIA EM CAMPO GRANDE-MS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA FAVELA "CIDADE DE DEUS II"

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria José Martinelli Silva Calixto

DOURADOS 2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M332p Marin, João Paulo Muniz.

O processo de luta pela moradia em Campo Grande-MS : uma análise socioespacial da favela "Cidade de Deus II". / João Paulo Muniz Marin. – Dourados, MS : UFGD, 2017.

132f.

Orientadora: Prof. Dra. Maria José Martinelli Silva Calixto. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal da Grande Dourados.

1. Campo Grande. 2. Cidade de Deus. 3. Espaço urbano. 4. Favela. 5. Fronteira. 6. Moradia. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central - UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.

JOÃO PAULO MUNIZ MARIN

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM GEOGRAFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG/UFGD

BANCA EXAMINADORA

Presidente e orientadora
Prof ^a . Dr ^a . Maria José Martinelli Silva Calixto (UFGD)
1° Examinador
Prof ^a . Dr ^a . Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli (UEMS)
2° Examinador
Prof. Dr. Alexandre Bergamim Vieira (UFGD)

AGRADECIMENTOS

Alda Maria Fernandes, Alessandro Bezerra, Alex Franco Polli, Alexandre Bergamin, Alexandre Gonçalves, André Pessoa Rodrigues, Bárbara Regina Ferrari, Bruno Ferreira Campos, CAPES, Carlos D'apolito, Daniel Henrique Wirti, Daiane Alencar, Dessire Fernandes Saldanha, Dionnes Soares, Douglas Santos, Edvaldo Moretti, Elaine Muscoalini (In Memorian), Erica Gutierres, Fábio Lima, Fernanda Ebling, Flaviana G. Nunes, Francisco Queiroz, Frederico (In Memorian), Giovani Silveira, Igor Roenel Paredes, Isis R. Reitman, Izabela Sanchez (midiamax), João Fabrini, João Ibanhes, Leonel Correa, Leonardo Roza, Letícia Muniz Marin, Lívia Muniz Marin, Lucas Atanásio, Lucas Mateus (Artdigital), Mara Falconi da Hora, Marcio Mota, Maria José Martinelli Silva Calixto, Maria Muniz Marin, Marilze Tavares, Nivaldo Marin, Ocupantes da favela "Cidade de Deus II", Ocupantes da favela "Cidade dos Anjos", Old School Rock Bar, REcime, Rúbia Duarte, Tiago Satin Karas, Tiago Souza Cardoso (e família), UFGD, Valéria Ferreira da Silva Florentino, Wagner Goulart, Walmor Romeiro Saldanha, Willian Milhorança Perícolo.

Entao é assim né e ce penso que nois ia fica Calado pra sempre fudido esquecido no mesmo lugar Mas a favela me chamou e eu vim correndo Representa meus mano que você deixou falando

Triste e vê meus mano falecer por negligencia medica E ver sua mãe chorando por toda favela Enquanto isso o Governo financia a guerra Pistola 9 e munição ponto 40

> Enquanto o sangue escorre as cabeça rola E o trem passeia pelo Pantanal afora Bem vindo a Campo Grande Cidade pacata e bela A primeira capital sem favela

Cheque vermelho e cinza é a cor que predomina De seis e seis casinha uma é colorida E o que sai de 10 x 20 protege o sofrimento Apelidado de "Programa Desfavelamento"

Ontem faltou água e hoje faltou luz E num barraco de madeira alguém clama por Jesus Onde o desespero, a fome e a miséria resiste E você vem me dizer que isso aqui não existe

> Se olhada bem de longe a visão se distorce O cheiro do Lixo já não é tão forte Os abutres sobrevoam o céu da capital Enquanto alguém homenageia o Pantanal

Rico pela fauna, rico pela flora Enquanto a chuva cai alguém morre lá fora Revoltante é a paisagem quando é vista de perto Podre é o mau cheiro que vem de campo aberto

Catando papelão em meio a tanta riqueza Triste e ver a fome sentada na mesa Acompanhada da beleza e da horrível miséria Da primeira capital sem favela

Capital sem favela (Falange da Rima, 2011)

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS 08 LISTA DE ABREVIATURAS 11 RESUMO 12 ABSTRACT 13

INTRODUÇÃO 14

CAPÍTULO I

A FRONTEIRA DA PROPRIEDADE DA TERRA E O DIREITO À MORADIA 17

CAPÍTULO II

CAMPO GRANDE: A FAVELA, O MORAR, A "CIDADE DE DEUS" 30

- 2.1 Por que favela? **30**
- 2.2 Um olhar sobre as áreas de favela 32
- 2.3 Por que "Cidade de Deus"? **52**

CAPÍTULO III

A REALIDADE SOCIOESPACIAL DA FAVELA "CIDADE DE DEUS": UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONTATO, DOS OLHARES E DAS LEITURAS 55 3.1 Uma breve leitura da realidade de alguns ocupantes da favela "Cidade de Deus II" 77

CAPÍTULO IV

O PROCESSO DE REMOÇÃO DOS OCUPANTES DA FAVELA CIDADE DE DEUS II **84**

CONSIDERAÇÕES FINAIS 97 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA 100 APÊNDICE 111 ANEXOS 115

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Campo Grande-MS. Regiões urbanas (2016)33
Figura 02. Campo Grande-MS. Mapa dos "Aglomerados subnormais" segundo IBGE (2010)
Figura 03. Campo Grande-MS. Localização da favela "Cidade dos Anjos" (2017)
Figura 04. Campo Grande-MS. Favela "Cidade dos Anjos" (2015)39
Figura 05. Campo Grande-MS. Remoção dos barracos da Favela "Cidade dos Anjos" (2017)
Figura 06. Campo Grande-MS. Remoção dos barracos da Favela "Cidade dos Anjos" (2017) 40
Figura 07. Campo Grande-MS. Remoção dos barracos da Favela "Cidade dos Anjos" (2017)
Figura 08. Campo Grande-MS. Localização da favela "Alta Tensão" (2017)
Figura 09. Campo Grande-MS. Favela "Alta Tensão" (2011)43
Figura 10. Campo Grande-MS. Favela "Alta Tensão" (2016)43
Figura 11. Campo Grande-MS. Barraco na Favela "Alta Tensão" (2016)
Figura 12. Campo Grande-MS. Barraco na Favela "Alta Tensão" (2016)
Figura 13. Campo Grande-MS. Localização da favela "Portelinha do Segredo" (2017)
Figura 14. Campo Grande-MS. Primeira tentativa de remoção da favela "Portelinha do Segredo" (2013)
Figura 15. Campo Grande-MS. Barracos na favela "Portelinha do Segredo" (construídos após a remoção em 2014) (2015)

Figura 16. Campo Grande-MS. Áreas de favelas segundo "Jornal Correio do Estado" (2015)	
Figura 17. Campo Grande-MS. Áreas de favelas segundo "Topmidianews" (2015)	
Figura 18. Campo Grande-MS. Áreas de favelas segundo "Jornal Correio do Estado" (2016) 5	
Figura 19. Campo Grande-MS. Distribuição espacial das áreas de "favela (2014-2017)	
Figura 20 . Campo Grande-MS. Localização da favela "Cidade de Deus I" (2011)	57
Figura 21. Campo Grande-MS. Remoção da favela "Cidade de Deus I" (2011)	59
Figura 22. Campo Grande-MS. Residencial José Teruel Filho (2012)	50
Figura 23. Campo Grande-MS. Localização da favela "Cidade de Deus II" (2017)	
Figura 24. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" e residencial "José Teruel Filho" (2015)6	4
Figura 25. Campo Grande-MS. Barracos da favela "Cidade de Deus II" (2014)	5
Figura 26. Campo Grande-MS. Protesto dos ocupantes da favela "Cidade de Deus II" na BR 262 (2014)	
Figura 27. Campo Grande-MS. Área destinada para receber os ocupanted da favela "Cidade de Deus II" no Jardim Noroeste (2014)	
Figura 28 . Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" – Pessoas por barraco (2015) 7	9
Figura 29. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II"- Tempo na ocupação (2015) 7	9
Figura 30. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" – Famílias que recebem auxílio do governo (2015)	

Figura 31. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" – Imóvel anteriormente ocupado (2015)
Figura 32. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" – Onde residia anteriormente (2015)
Figura 33. Campo Grande-MS. Favela "Cidade de Deus II" – Renda da família (2015)
Figura 34. Campo Grande-MS. Remoção dos ocupantes da favela "Cidade de Deus II" (2016)
Figura 35. Campo Grande-MS. "Kit Barraco" disponibilizado para os ocupantes da "Cidade de Deus" (2016)
Figura 36. Campo Grande-MS. Barraco que permaneceu na favela "Cidade de Deus II" após a remoção parcial (2016)
Figura 37. Campo Grande-MS. Áreas destinadas para moradia das famílias da favela "Cidade de Deus II" (2016)90
Figura 38. Campo Grande-MS. Casas em construção no Residencial José Teruel Filho (6 meses após a remoção) (2016)93
Figura 39. Campo Grande-MS. Casa em construção no Jardim Canguru (1 ano após a remoção) (2017)
Figura 40. Campo Grande-MS. Casa em construção no Residencial José Teuel Filho (1 ano após a remoção) (2017)94
Figura 41. Campo Grande-MS. Situação de moradia dos ex-ocupantes da favela "Cidade de Deus II" (2017)95

LISTA DE ABREVIATURAS

AGEHAB – Agência Estadual de Habitação Popular (Mato Grosso do Sul)

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos (Marçal de Souza)

CEINF - Centro de Educação Infantil

EMHA – Agência Municipal de Habitação (Campo Grande-MS)

ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A

ENERGISA – Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A

FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

IBGE - Instituto brasileiro de Geografia e Estatística

MCMV - Minha Casa, Minha Vida

MPF - Ministério Público Federal

NOAS - Norma Operacional da Assistência na Saúde

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PLANURB - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

PMCG – Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS

PRF - Polícia Rodoviária Federal

PSH – Programa de Subsídio Habitacional

SAS – Secretaria municipal de Assistência Social

SEDHAST – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SEIMTRHA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

SEMADUR – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TJMS – Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

MARIN, João Paulo Muniz. **O processo de luta pela moradia em Campo Grande-MS: uma análise socioespacial da favela "Cidade de Deus II"**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas/Universidade Federal da Grande Dourados, 2017.

RESUMO

O espaço urbano é produzido a partir de diferentes processos e diferentes agentes. Assim, a fronteira na cidade é algo muito particular e, aos olhos de muitos, até parece não existir. Essa questão está intimamente ligada ao acesso à moradia, que determina o lugar na cidade em que se vive. A aquisição da moradia, por sua vez, está condicionada ao poder aquisitivo. A ideia de desenvolvimento/crescimento de uma cidade não se dá de forma igual para todos. Cada um tem o seu valor no capitalismo, de acordo com o lugar que ocupa na cidade e esse fato reflete no acesso àquilo que foi produzido socialmente. É na construção das áreas de favelas, que famílias aluguéis, organizando-se, buscam dos caros resistindo pressionando o poder público. Destarte, analisando o caso da cidade de Campo Grande-MS, buscamos conhecer um pouco melhor a realidade da favela "Cidade de Deus", visando contribuir para o entendimento do processo de apropriação e uso do espaço urbano e seus desdobramentos socioespaciais.

Palavras-Chave: Campo Grande; Cidade de Deus; Espaço urbano; Favela; Fronteira; Moradia.

MARIN, João Paulo Muniz. The struggle process for housing in Campo Grande-MS: a socio-spatial analysis of the "Cidade de Deus II" slum. Dissertation (Master's degree in Geography) – Faculty of Humanities/Federal University of Grande Dourados, 2017.

ABSTRACT

The urban space is produced from different processes and agents. Thus, the border in the city is something very private and in the eyes of many, even appears to not exist. This question is closely linked to access to housing, which determines the place in town where one lives. The acquisition of housing, in turn, is subject to the purchasing power of each individual and / or family. The idea of development / growth of a city does not apply equally to all. Every individual has his or her value in capitalism according to the place they occupy in the city and this fact reflects in access to what has been produced socially. It is in the construction of slum areas that families seek to escape high rents, organizing themselves, resisting and pressing the government. Therefore, analysing the case of the city of Campo Grande, we seek to better understand the history and reality of the favela "Cidade de Deus", aiming to contribute to the understanding of the process of appropriation and use of urban space and its sociospatital unfolding.

Keywords: Campo Grande; City of God; Urban space; Slum; Frontier; Housing.

INTRODUÇÃO

Bem vindo a Campo Grande Cidade pacata e bela A primeira capital sem favela (Falange da Rima, 2011)

Tomando como referencial de análise uma área de favela¹ localizada na porção sul da cidade de Campo Grande-MS², denominada "Cidade de Deus II", a presente pesquisa oferece uma contribuição para o entendimento do processo de apropriação e uso do espaço urbano e seus desdobramentos socioespaciais. Nesse sentido, buscamos breves elementos para se pensar a idéia de fronteira (na cidade), considerada na perspectiva do conflito imposto pela propriedade privada da terra.

Carlos (2004) nos coloca que em uma sociedade de classes, o processo de produção do espaço é determinado pelo conflito, decorrente de contradições inerentes às diferenças de necessidades, expressas na propriedade privada do solo e, consequentemente, no seu uso.

O conflito socioespacial é definido na medida em que as relações de propriedade impõem limites e, mesmo, a negação do direito uso e, dentro desta lógica, os moradores das áreas de favela estão submetidos a um sistema que legitima a instituição jurídica da propriedade privada da terra.

Dessa forma, se coloca uma situação que chamaremos de fronteira, expressa por intermédio do conflito de estar fisicamente na cidade e não usufruir de sua plenitude, uma vez que a necessidade de uso está submetida às condições de apropriação ditadas pela lógica da propriedade privada. (CALIXTO, 2011)

 $^{^{\}rm 1}$ Posteriormente vamos esclarecer os motivos da utilização da expressão favela no presente texto.

² A cidade de Campo Grande-MS conta com 863. 892 habitantes (estimativa) segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), com base na data de referência em 1 de julho de 2016. Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=500270

Visando uma aproximação com o tema, e devido à dificuldade de acesso a informações oficiais para o desenvolvimento desta pesquisa, buscamos informações: por meio da mídia local (reportagens, fotos, matérias, entrevistas com ocupantes, entre outros); da análise de imagens de satélites; do levantamento de dados oficiais (disponibilizados pelo poder público local) e em instituições como o IBGE. Contudo, nossa principal fonte foi o trabalho ou levantamento direto - a pesquisa de campo (entrevistas/conversas com ocupantes e observação das áreas de ocupação), reforçando a importância da pesquisa empírica para conhecimento e análise das desigualdades socioespaciais da e na cidade.

Contudo, vale considerar o que nos coloca Lefebvre:

Por mais que se possa defini-lo, nosso projeto – <u>o urbano</u> – não estará nunca inteiramente presente e plenamente atual, hoje, diante de nossa reflexão. Mais do qualquer outro objeto, ele <u>possui um caráter de totalidade altamente complexo</u>, simultaneamente em ato e em potencial, <u>que visa à pesquisa</u>, que só se esgotará lentamente e mesmo nunca, talvez. <u>Tomar esse 'objeto' por real, como um dado da verdade, é uma ideologia</u>, uma operação mistificante. (1991, p.110. Grifos nossos)

Destacamos também que, reforçando essa complexidade, não há informação clara sobre a quantidade de áreas de favela ou ocupações existentes na cidade de Campo Grande, havendo certa controvérsia, até mesmo, na definição do que é uma favela.

Assim, buscamos resgatar fatos relativos aos últimos anos (a partir de 2014) e informações que possam auxiliar o melhor entendimento dos acontecimentos e da trajetória dos ocupantes da área.

Vale referenciar que, após iniciarmos a pesquisa, a favela "Cidade de Deus II" passou por um processo de remoção e os ocupantes foram levados para diferentes áreas da cidade, onde, atualmente, estão construindo suas casas, no sistema de mutirão assistido.

Assim, objetivando levar a discussão a um plano mais particular, desenvolvemos a reflexão sobre a temática a partir de quatro capítulos.

No **Capítulo I** procuramos trabalhar a idéia de fronteira imposta pela propriedade privada da terra, mediando o acesso à moradia e à própria cidade. Consideramos também o papel de alguns agentes envolvidos nesse processo.

No **Capítulo II**, buscamos analisar a realidade da cidade de Campo Grande, por meio de considerações sobre a distribuição das áreas de favela no interior da cidade, tentando chamar a atenção para o uso da própria expressão favela.

Já no **Capítulo III**, por meio do contato, dos olhares e das leituras, procuramos tecer considerações sobre a realidade socioespacial da favela "Cidade de Deus", tentando resgatar a trajetória de alguns de seus ocupantes.

Por sua vez, no **Capítulo IV,** analisamos o processo de remoção dos ocupantes e seus desdobramentos socioespaciais.

Por fim, apresentamos as Considerações Finais, a Bibliografia Consultada, o Apêndice e os Anexos.

CAPÍTULO I

A FRONTEIRA DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA E O DIREITO À MORADIA

A fronteira, no seu processo de funcionalização, pode naturalmente ser interpretada, tanto no sentido <u>político</u> como no sentido <u>sócio-cultural</u>. Nestas condições, a fronteira aparece muito <u>paradoxal</u>, já que o seu reforço e mesmo seu desmantelamento é um provável reflexo de um <u>outro sistema</u> de limites em crise, não imediatamente visível. (RAFFESTIN, 2005, p. 14. Grifos nossos)

Vale destacar que a tentativa de abordagem da questão da fronteira da/na cidade se dará por meio de uma análise da visão de diferentes autores, tendo como base dados e/ou informações obtidos em entrevistas junto aos moradores da favela "Cidade de Deus II", buscando uma relação entre realidade e teoria.

Achamos pertinente esclarecer que não temos a mínima pretensão de esgotar a discussão sobre a temática, mas apontar alguns elementos para se pensar, ainda que de forma breve, as fronteiras impostas pela propriedade privada da terra, impondo dificuldade de morar e, consequentemente, limitando o direito à cidade.

Inicialmente, vale referenciar que o conceito ou noção de fronteira, de forma geral, é associado a uma linha, um muro, uma cerca ou um rio, algo que, de certa forma, separa. As mais comuns são as fronteiras entre países, geralmente associadas ao tráfico de drogas, contrabando e controle de imigração. Mas, seria a fronteira limitada apenas por tais aspectos?

Para Martins,

[...] a fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de <u>muitas e diferentes coisas</u>: fronteira

da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da História e historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano. Nesse sentido, a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. (1997, p. 13. Grifos nossos)

Por sua vez, Nogueira, também refletindo sobre a noção de fronteira, afirma:

Como conceito político a <u>fronteira</u> surge a partir de conceito positivista e <u>que entra a Geografia ratzeliana sendo parte de um organismo maior que é o Estado</u>. A fronteira, no caso, é uma membrana da célula que <u>limita</u>, <u>confronta com outra</u>; e a parte mais sensível do Estado. Com a emergência do pensamento "crítico" na geografia e a incorporação de uma leitura marxista que privilegiou a instância econômica, o espaço passou a ser explicado como resultado daquela instância, <u>e a fronteira, agora econômica,</u> por sua vez, aparece com um espaço a ser envolvido e transformado pela forma hegemônica de <u>organização produtiva a partir da exploração econômica das terras</u>. (2007, p. 28. Grifos nossos)

Para Hissa:

Os significados de <u>fronteira</u> sempre podem ser compreendidos como associados ao conceito básico que, inclusive, refere-se à utilização mais frequente da palavra: extremidade de um país ou região do lado onde confina com outro. <u>Tal noção parece ser equivalente à de limite</u>: linha de demarcação separando terrenos ou territórios contíguos. A similitude entre tais conceitos pode, contudo, ser questionada. Entretando <u>as duas noções possuem uma conotação política</u>. (2006, p. 36. Grifos nossos)

Já para Bonnemaison:

A extensão hoje quase que universal da noção de fronteira, tida como uma linha de "demarcação", quando não é um muro ou uma linha eletrificada entre duas entidades geopolíticas diferentes, aparece como um fato moderno, decorrente do "progresso" e do desenvolvimento dos estados. Não se tem certeza absoluta que de a fronteira-muralha tenha sido muito adotada no conjunto das sociedades tradicionais. Segue-se daí que um território é algo bem diferente de um espaço fechado, protegido por uma fronteira. No fundo, ele é muito mais um "núcleo" do que uma muralha, e um tipo de relação afetiva e cultural com a terra, antes de ser um reflexo de apropriação ou de exclusão do estrangeiro. (2002, p. 101. Grifos nossos)

Assim, a fronteira pode ser analisada sob diferentes perspectivas e acepções. "A construção do território, através de relações sociais, por si só,

passa a significar o estabelecimento de <u>fronteiras de natureza variada –</u> <u>entre pessoas e coisas</u>". (HISSA, 2006, p. 40. Grifo nosso)

Nesse sentido, aqui consideraremos conforme Raffestin (2005), que assegura que as fronteiras fazem parte da reprodução social e, sendo inerentes à reprodução social dos homens, são, portanto, vividas, indo muito além da sua acepção físico-territorial. Para o referido autor: "... uma fronteira não é somente um fato geográfico, mas também é um fato social de uma riqueza considerável..."(2005, p. 10).

O espaço urbano é produzido a partir de diferentes processos e diferentes agentes. Aqui a questão será considerada na perspectiva do acesso à moradia, que determina o lugar em que se vive, impondo diferenças socioespaciais no interior da cidade, já que o acesso está condicionado ao poder aquisitivo. Logo, a ideia de desenvolvimento/crescimento de uma cidade não se dá de forma igual para todos.

A dinâmica de <u>produção dos espaços urbanos</u>, ao gerar uma melhoria, cria simultânea e constantemente milhares de desalojados e desapropriados que cedem seus locais de moradia para o grupo de renda que pode pagar o preço de um <u>progresso que se opera através de uma enorme especulação imobiliária</u>. (KOWARICK, 1979, p. 83. Grifos nossos)

Cada indivíduo passa a ter seu "valor" no capitalismo de acordo com o lugar que ocupa na cidade, e esse fato reflete no acesso que cada um tem àquilo que foi produzido socialmente. A questão do "valor do indivíduo" defendida por Santos mostra-se, para este trabalho, como fundamental.

Em nosso país, o acesso aos bens e serviços essenciais, públicos e até mesmo privados é tão diferencial e contrastante, que <u>uma grande maioria de brasileiros, no campo e na cidade, acaba por ser privada desses bens e serviços</u>. As vezes, tais bens e serviços simplesmente não existem na área, as vezes não podem ser alcançados por questão de <u>tempo ou de dinheiro</u>. (SANTOS, 1993, p. 111. Grifos nossos)

Para Carlos, o processo de reprodução do capital revela,

[...] no plano da prática sócio espacial, <u>a fragmentação dos lugares</u> submetidos à funcionalização. Nesta lógica, <u>a casa, tornada mercadoria</u>, tem o sentido estrito da função de moradia. A prática espacial urbana vai manifestando, assim, a extrema

separação/dissociação dos elementos de uma vida fragmentada, na separação dos momentos da vida cotidiana, ao separar, cada vez mais, os locais de moradia daqueles de trabalho e criando lugares de lazer na medida em que as ruas dos bairros se esvaziam como lugar de lazer e pontos de encontro. (2007, p. 97. Grifos nossos)

Assim, consideramos importante levantar uma discussão sobre um dos principais determinantes do direito à moradia e, consequentemente, a imposição de fronteira na cidade: a instituição jurídica da propriedade privada da terra.

Cada fração do território da cidade é vendida e comprada no mercado. Cada galpão, cada apartamento, cada casa, cada armazém, enfim, cada edificação, contém em seu preço a expressão do valor de sua construção, a qualidade de sua localização e a propriedade do seu terreno. A propriedade privada da terra, enquanto instituição jurídica, e, portanto constitucional em nossa sociedade, estabelece também as bases de produção territorial da cidade (e do campo). (SPOSITO, 1993, p. 41. Grifos nossos).

A propriedade privada da terra, no plano do capitalismo, por si só, torna-se fator predominante na diferenciação socioespacial, estabelecendo uma situação de fronteira.

Essa lógica, por sua vez, diferencia o acesso à cidade e determina a necessidade de habitar um lugar e, de forma mais ampla, redefinindo o próprio sentido da vida.

Ou seja, a monopolização do acesso acaba fazendo com que as condições de uso sejam subordinadas às formas de apropriação capitalista do solo urbano. Nesse processo, o acesso passa a ser subordinado à reprodução das relações capitalistas que se sobrepõe à necessidade de reprodução da própria vida e, nesse sentido, a propriedade privada impõe as condições de uso, demarcando fronteiras no interior da cidade.

A maioria dos moradores da favela "Cidade de Deus II", ao serem questionados sobre os motivos de estarem morando ali, falam na dificuldade em pagar os caros aluguéis. Isso se deve, entre outros, ao fato de a moradia ser:

[...] uma mercadoria de preço alto em comparação a outras à disposição no mercado. Nela se incorporam parcela considerável de material e mão-de-obra, além da fração do território e de sua localização. Em compensação a durabilidade desta mercadoria é relativamente grande em comparação à de outras. Um imóvel residencial, se bem conservado, permanecerá por décadas, passará por mais de uma geração, e conterá a indestrutibilidade do terreno sobre o qual se ergue. (SPOSITO, 1993, p. 42)

A dificuldade em pagar pela mercadoria moradia é um dos motivos que levaram as famílias da favela "Cidade de Deus II" a "ocupar" uma área que não lhes pertence legalmente, na intenção de, por meio de cadastro na prefeitura, conseguir uma casa. Uma boa parte dessas pessoas morava anteriormente com familiares ou utilizando imóveis cedidos.

A impossibilidade de pagar o aluguel e/ou de comprar uma casa mostra, claramente, que existe uma diferença entre as pessoas, de acordo com o "poder aquisitivo". A moradia/habitação se torna, talvez, a mercadoria mais "variada" de todas, uma vez que existem casas de todo tipo, de todos os preços e gostos, mas ela nunca é "de graça".

Para Corrêa:

Na sociedade de classes, verificam-se <u>diferenças sociais</u>, no que se refere aos bens e serviços produzidos <u>socialmente</u>. No capitalismo as diferenças são muito grandes, e maiores ainda em países como, <u>entre outros</u>, os da América Latina. <u>A habitação é um desses bens cujo acesso é seletivo</u>: parcela enorme da população <u>não tem acesso</u>, quer dizer, não possui renda para pagar o <u>aluguel</u> de uma <u>habitação decente</u> e, muito menos, <u>comprar um imóvel</u>. (1993, p. 29. Grifos nossos).

Por sua vez, Rodrigues assevera:

No caso dos aluguéis, paga-se de modo fracionado, em parcelas mensais, pelo uso da propriedade. O cálculo do aluguel mensal é baseado não no custo da produção, mas no preço de mercado – de um bem que se valoriza também sem trabalho. A edificação corresponde ao processo de trabalho, portanto é uma mercadoria do modo de produção. Como todas as mercadorias, com o passar do tempo, sofre um 'desgaste natural' e deveria diminuir de preço, pois se considera que o capital utilizado já foi "amortizado". No entanto, como a casa está localizada na cidade, cujos terrenos aumentam de preço pela produção social desta cidade, seu preço é também crescente. Assim, ganha a especificidade de sofrer um aumento de preço constante, muito embora os materiais de construção possam ser até considerados inutilizados. Desse modo, os aluguéis que representam o uso do imóvel são calculados não

pelo valor-de-produção em si, mas pela localização na cidade, pelo preço da terra e pela "valorização" futura. Portanto, o preço dos aluguéis chega a ser totalmente independente das condições de produção da casa (1988, p. 87. Grifos nossos).

A especulação imobiliária é outro fator de diferenciação socioespacial na cidade. O processo determina as melhores áreas para o "investimento" dos especuladores, "cultivando" áreas vazias que, ao receberem infraestrutura, são "valorizadas" e vendidas aos segmentos sociais de maior poder aquisitivo. A atuação do poder público neste processo é determinante e mediada por influências de ordem política.

É necessário compreender a dinâmica do setor imobiliário como resultado de uma relação bastante íntima entre este setor e a política pública, uma vez que a ação/atuação do setor imobiliário é assegurada pela intervenção do poder público, assim como a política pública não está deslocada dos mecanismos da lógica do mercado imobiliário. (CALIXTO 2004, p. 191)

Sobre o assunto, Kowarick acrescenta:

Este vultuoso negócio tem um dos seus alicerces básicos na retenção especulativa de terrenos (...) Semelhante processo dá origem a uma produção do espaço urbano que só pode ter características nitidamente segregadoras. De um lado, tem sido um dos principais fatores do crescimento caótico da cidade, pois cria "periferias" cada vez mais longínquas dos centros de emprego e, ao mesmo tempo gera um padrão de sedimentação habitacional rarefeito e descontínuo, impedindo que uma imensa massa humana seja beneficiada com bens de consumo coletivo básicos. De outro lado, com a rapidez de valorização destes vazios está associada à implantação desses serviços, o poder público tem desempenhado um papel fundamental na diferenciação dos preços da terra, servindo, com os investimentos que realiza, ao processo de especulação imobiliária. (1979, p. 80. Grifos nossos)

Desse modo, a fronteira estabelecida pela propriedade privada da terra, exclui as classes sociais de menor poder aquisitivo do direito à moradia, levando-os cada vez mais para as margens da cidade. Para estes a ocupação de áreas urbanas, como forma de reprodução da vida e da própria existência, é uma estratégia de sobrevivência. Assim, percebemos:

No caso das classes de baixo poder aquisitivo a estratégia não é a de separar-se da cidade e de outras classes, mas uma estratégia de sobrevivência, realizada nos limites das necessidades de reprodução da vida na construção das áreas de favelas, por exemplo. (CARLOS, 2004, p. 121. Grifo nosso)

Se considerarmos a ocupação ou a favela uma forma de tentar assegurar o direito de uso, veremos que representa uma resistência e um desafio à lógica que tenta reduzir o direito/necessidade de morar à imposição/garantia da propriedade privada.

A terra, mesmo não sendo produzida, tem "valor" de mercado, e isso serve, antes de tudo, para a manutenção do poder. A partir da contribuição de Rodrigues entendemos:

O preço da terra se define originalmente como uma forma de impedir, no momento histórico da ascensão do capitalismo no Brasil, o acesso do trabalhador sem recursos a terra: "este momento refere-se à passagem do escravismo ao trabalho livre". A declaração do Conselho de Estado de 1842 é transparente a este respeito: "Como a profusão de datas de terra tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres, é seu parecer que de ora em diante seja as terras vendidas sem exceção alguma. (1989, p. 18. Grifos nossos)

A referida autora continua reforçando:

A definição da propriedade da terra, não ocorre apenas no espaço agrário, mas também no espaço urbano, e com a intensificação do processo de <u>urbanização/industrialização</u>, esta questão se intensifica. Assim, <u>a classe de proprietários que se define com a Lei de Terras, refere-se tanto a terra rural, quanto à urbana.</u> (1989, p. 18. Grifos nossos)

Tomando como ponto de partida a Lei de Terras para uma melhor compreensão de tal processo, entendemos que nos serve como referencial de análise. O acesso à terra no Brasil passa a ser "negado" aos trabalhadores, condicionado a um poder aquisitivo que os mesmos não possuíam no século XIX e ainda não possuem hoje. Assim, os trabalhadores não tinham outra opção a não ser "vender" sua força de trabalho para os donos de terras a "valores" irrisórios.

Para Rodrigues:

Fica evidente que o Conselho de Estado considerava extremamente importante impedir o acesso à terra dos trabalhadores *livres*, o que se torna efetivo com a lei de terras de 1850, ficando assim sancionado o princípio que baniu o trabalhador da terra. Define que <u>a terra será vendida no mercado e que terá um preço</u>, que deverá ser <u>inacessível aos trabalhadores</u>, para que estes se constituam efetivamente em mão-de-obra para a lavoura. <u>Como diz José de Souza Martins</u>, a terra tornou-se cativa do capital. Os

homens *livres* – com o fim da escravidão – e a terra cativa. A terra tornou-se uma mercadoria do modo de produção capitalista. Uma mercadoria que tem um preço só acessível a uma determinada classe. (1988, p. 18. Grifos nossos)

Considerando a atuação do Estado na produção do espaço urbano, e, especificamente o Estado "moderno", entendemos, assim como Trindade Jr, que o Estado

[...] é um agente que interfere de maneira direta e indireta no espaço urbano. No caso do estado capitalista sua atuação se dá como grande empresário, consumidor de espaços e de localizações específicas, proprietário fundiário, promotor imobiliário, e agente regulador e definidor do uso do solo. Por outro lado, atua também na implantação de serviços públicos (transporte, saneamento, iluminação, etc). (1993, p. 120. Grifo nosso)

As contribuições de Carlos para a presente pesquisa nos leva à afirmação de que

[...]estamos diante da produção do espaço pela sociedade e sob a égide do estado esta produção ganha um caráter estratégico. O Estado regulador impõe as relações de produção enquanto dominação do espaço, imbricando dominados/dominantes para assegurar a reprodução da sociedade. (2004, p. 132)

Não convém à presente pesquisa aprofundar-se em fatos "históricos" de longa data, mas a passagem nos serve como reflexão para uma melhor compreensão do processo que envolve a terra, tida como uma mercadoria, especificamente no caso brasileiro.

Ao pensarmos sobre o processo de apropriação da cidade/moradia, concordamos com Rodrigues:

Há nas cidades capitalistas várias maneiras <u>de apropriação do espaço urbano para moradia</u>. Em todas elas a terra é <u>apropriada – vendida e comprada – em "pedaços"</u>, compartimentada. O marco divisório dessa apropriação é a <u>classe ou parcela de classe</u> a qual pertencem os indivíduos e/ou grupos de indivíduos, que define a capacidade diferenciada de <u>pagar pela terra e pela casa</u>. Principalmente para os trabalhadores, esta apropriação, enquanto propriedade, não se expressa necessariamente num momento de tempo, mas num período de tempo, que pode ser a vida útil de um indivíduo. Na ótica deste trabalho, a apropriação do espaço urbano é lugar de moradia, necessidade biológica e necessidade social. É a terra e a habitação onde alguns ainda obtêm renda, juros, lucro e outros – a maioria – despedem esforços e dinheiro para obter um abrigo. (1988, p. 48. Grifos nossos)

A autora apresenta uma reflexão importante. O trabalhador poderá levar toda sua vida para pagar por uma casa; isso quando consegue compra-lá. A casa/moradia, nessa infeliz "lógica", é tida e vista como uma "conquista", quando deveria ser um direito assegurado.

Passando para o caso mais específico de nosso objeto de estudo, e considerando a favela como forma de reprodução da própria vida, além de uma forma de resistência, podemos dizer que a favela "Cidade de Deus II" foi e é um símbolo da resistência às lógicas de apropriação do espaço urbano em Campo Grande. Essa lógica, imposta pelos interesses dos agentes que atuam na produção da cidade/urbano³, tem na "terra mercadoria" sua existência e sua realização.

Com base em Trindade Jr, percebemos:

Dentre os <u>agentes que produzem o espaço urbano</u>, papel importante desempenham os chamados <u>grupos sociais excluídos</u> que, entre outras necessidades e fatores de exclusão a que estão sujeitos, inclui-se a <u>moradia</u>, transformada <u>em mercadoria na relação capitalista</u>. Quando se trata de <u>habitação</u> não pode ser dela dissociado, o solo, na qual essa habitação e produzida. (1993, p. 111. Grifos nossos)

Assim, o trabalhador deve pagar pela terra, pela casa, pela localização e por todas as "benfeitorias" e/ou equipamentos instalados na área (asfalto, rede de esgoto, iluminação, entre outros); estes últimos a partir dos impostos.

A terra não foi produzida por nenhum "homem", todavia na sociedade capitalista uma questão fica evidente:

³ "O urbano é tido, simultaneamente, como símbolo da "libertação do homem" de sua

básico, de segurança, de transportes coletivos, pela poluição do ar, da água e dos alimentos. Expressa-se também a fragmentação vivida pelo contraste de sua cotidianidade com a riqueza que aparece na publicidade." (RODRIGUES, 2001, p.212. Grifos nossos)

superioridade sobre a "natureza" no sentido genérico do Ser Humano <u>e como lugar de opressão</u>. Cidade e urbano, obras humanas, mostram o avanço científico/tecnológico-símbolos e signos do período contemporâneo, a globalização dos fluxos sociais, culturais, científicos, financeiros etc. <u>Cidade e urbano mostram-se também como lugar de opressão para os que estão à margem da "urbanidade", com fragmentação da sua vida quotidiana, expressa pelas rupturas, violência, pobreza, miséria, falta de habitações, de saneamento básico, de segurança de transportes coletivos, pela poluição do ar da água e dos</u>

A capacidade de pagar pelo preço dessas mercadorias, em especial da <u>habitação</u> – que inclui a <u>renda da terra</u>, os <u>lucros dos investimentos</u> de incorporação, da <u>construção da casa</u> e os <u>juros do capital financeiro</u> – <u>vai definir a acessibilidade ou não das diversas classes e frações de classe a esse bem</u> e, consequentemente, o padrão e a <u>dinâmica da segregação espacial urbana</u>. <u>Para os grupos sociais excluídos, as opções de morar incluem formas de habitação tais como</u> a ocupação de cortiços, <u>a favela</u>, os conjuntos habitacionais e os loteamentos periféricos. (TRINDADE JR, 1993. p. 112. Grifos nossos)

Para Lefebvre, "No mercado, há concorrência, portanto possibilidade de conflitos, seguida de conflitos reais entre os indivíduos, os grupos, as classes". (1999, p. 52). Assim, a terra por ser uma mercadoria é alvo de conflitos de diversas ordens, impondo uma fronteira que limita o acesso.

A partir dessa leitura e considerando a dinâmica das desigualdades socioespaciais, atentamos para a questão da própria reprodução da vida. É preciso levar em conta que, na cidade, os direitos e deveres deveriam ser os mesmos para todos, sobretudo se considerarmos a ideia dos direitos do cidadão/cidadania.

Concordamos com Santos, no sentido de que:

O simples nascer investe ao indivíduo uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, à chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e uma existência digna. (SANTOS, 1993, p. 7. Grifos nossos)

Campos Filho, considerando também o direito do cidadão, acrescenta:

Atender ao <u>direito do cidadão urbano</u>, que é o de <u>habitar com dignidade</u>, está se tornando importante <u>reivindicação política</u> dos movimentos sociais urbanos.[...] No entanto, o atendimento concreto das condições de vida que esses direitos deveriam assegurar nas cidades é dificultado enormemente pela <u>forma como está organizado o seu espaço</u>, especialmente devido à <u>especulação com a terra</u>. E é dificultado também pelas estruturas político-administrativas que impedem o atendimento ao <u>direito do cidadão de participar da gestão da sua cidade</u>. (1999, p. 47. Grifos nossos)

"A cidadania evolui através de um processo de lutas desenvolvidas paralelamente em diversos países" (SANTOS, 1993, p. 8) e é de se pensar que o cidadão⁴ teria seus direitos garantidos por leis, que dariam respaldo a necessidades básicas e imediatas. Todavia, percebe-se que a ideia de cidadania é condicionada ao poder de pagar pelos serviços de melhor qualidade e pelas melhores localizações na cidade.

"O homem-cidadão, isto é, o indivíduo como titular de deveres e direitos, não tem o mesmo peso nem o mesmo usufruto em função do <u>lugar em que se encontra no espaço</u> total". (SANTOS, 1993, p. 86. Grifo nosso).

Assim, o lugar em que o indivíduo/família se encontra na cidade é determinado e também determina sua condição de vida.

Oliveira acrescenta que

[...] <u>a cidade aparece como lugar da exclusão</u>, da pobreza e da violência. É importante assinalar que a idéia de cidade no Brasil nem sempre esteve relacionada com esses fatores, pois isso é uma invenção da história recente e está certamente <u>vinculado à produção de espaços excludentes</u> cuja raiz é a formação <u>de uma sociedade de classes e das relações do tipo capitalista</u>, em que os setores dominantes sempre encontraram as brechas e os meios para <u>impedir a consolidação da cidadania</u> e dos espaços públicos necessários à afirmação de uma sociedade plural e democrática. (2001, p. 54. Grifos nossos)

Nessa perspectiva, o cidadão é visto como consumidor. Assim o direito de morar é submetido a essa "lógica" e, segundo Santos é:

Confundido em boa parte da literatura especializada como o direito de ser proprietário de uma casa, é objeto de um discurso ideológico cheio, às vezes de boas intenções, e mais frequentemente destinado a confundir os espíritos, afastando cada vez para mais longe uma proposta correta que remedeie a questão. Por enquanto, o que mais se conseguiu foi consagrar o predomínio de uma visão imobiliária da cidade, que impede de enxergá-lá como uma totalidade. (1993, p. 45. Grifo nosso)

27

⁴ "A própria palavra cidadão vai se impor com a grande mutação histórica marcada na Europa com a abolição do feudalismo e o início do capitalismo. Marx e tantos outros autores saudaram a chegada do capitalismo como a abolição de vínculos de servidão entre o dono da terra e o "seu" trabalhador e o surgimento do trabalho livre, dono dos meios de produção." (SANTOS, 1993, p. 9)

Para Carlos

[...] <u>o ato de morar se reduz à função residencial</u> e trata-se da própria <u>cidade reduzida a um nível funcional</u>, porque a morfologia urbana é cada vez mais produto de <u>estratégias políticas que impõem uma ordem repressiva</u>, em que as <u>diferenças</u> são, constantemente, esmagadas em nome do <u>progresso</u>. Com este procedimento se encobre os interesses imobiliários que permitem o deslocamento das <u>favelas</u> e a expulsão dos <u>moradores indesejáveis</u> dos "<u>lugares valorizados</u>" pelos atos decorrentes do planejamento urbano. (2007, p. 15. Grifos nossos)

Em suas conclusões, na obra O Espaço do Cidadão, Santos afirma:

A ideologia do consumo, mediante suas múltiplas aparências, está fortemente impregnada na população. Uma boa parcela do conteúdo dos movimentos sociais urbanos defende mais o consumidor que, mesmo, o cidadão. O direito à moradia se confunde com o direito de ser proprietário. Este termina imposto ideologicamente como o certo, como se fosse o objetivo do cidadão. A verdade, porém, é que ser dono de um terreno ou de uma casa nem mesmo assegura moradia estável. Os pobres que lutam desesperadamente para conquistar o direito à propriedade estão frequentemente mudando, dentro da cidade; são verdadeiros migrantes intra-urbanos. Ser proprietário é um elemento essencial na ideologia do consumidor. (1993, p. 126. Grifos nossos)

Assim, encontramos nos escritos de Santos uma base de reflexão. Considerando a favela "Cidade de Deus II" procuramos analisar o que o autor chama de "migrantes intra-urbanos", ou seja, indivíduos e famílias que passam toda uma vida mudando-se de um local para outro, enfrentando o aluguel, a moradia cedida ou "de favor". Na busca pelo direito à moradia, enfrentam toda "sorte" nas condições de reprodução da vida.

Nesse sentido, a favela não pode ser entendida por si só, e sim pelos processos que determinam as relações socioepaciais. Essas relações são complexas e contraditórias, sendo analisadas aqui, a partir da favela "Cidade de Deus II", local em que muitas famílias buscaram fugir dos caros aluguéis, organizando-se, resistindo e pressionando o poder público. Destarte, analisando a problemática na cidade de Campo Grande, buscamos conhecer um pouco melhor a realidade dessa forma de ocupação irregular do espaço urbano, uma área de favela. Contudo,

anteriormente, apresentaremos um quadro da distribuição das demais áreas de favela existentes na cidade, conforme veremos a seguir.

CAPÍTULO II

CAMPO GRANDE: A FAVELA, O MORAR, A "CIDADE DE DEUS"

2.1 Por que "favela"?

"Favela" é um desses termos que parecem já ter adquirido feições de vocábulo "naturalizado", mas que costumam carregar um conteúdo pejorativo que não escapa à percepção daqueles que sofrem com valorações negativas por trazerem a marca de um estigma sócio-espacial (no caso os "favelados"). (SOUZA, 2011, p. 151)

Neste trabalho optamos pela utilização da expressão "favela" como forma de designar e identificar uma ocupação "irregular" do ponto de vista jurídico,⁵ sendo assim, buscamos alguns elementos que possam orientar essa discussão.

Uma versão sobre a origem da utilização da expressão "favela" está ligada a campanha de "Canudos" (Guerra de Canudos), que ocorreu no sertão do estado da Bahia, entre os anos de 1896 e 1897. O relato está presente na obra "Os Sertões", de Euclides da Cunha, e fala de um morro, o da favela", onde os soldados da república espreitavam o vilarejo de Canudos.

caráter jurídico e, sendo assim, o termo precisa ser repensado.

⁵ Conforme apontado por Calixto (2008, p. 121), [...] O termo *irregular* será apresentado entre aspas, uma vez que a chamada irregularidade está ligada ao aspecto jurídico, ou seja, a ocupação considerada irregular ou favela se refere à ocupação de determinada área sem título de propriedade, caracterizando uma posse 'ilegal' do ponto de vista jurídico. Contudo, se partirmos do pressuposto de que é uma maneira de assegurar a possibilidade de uso do espaço urbano ou de garantir o direito à cidade, a questão não pode ser reduzida ao seu

A "favela", nesse contexto, é uma planta⁶ resistente e espinhenta encontrada no sertão do nordeste do Brasil, sendo uma espécie de cacto. No livro há a seguinte passagem, mencionando a expressão favela: "[...] todas traçam, ao final, elíptica curva fechada ao sul por um morro, o da favela, em torno de larga planura, ondeante onde se erigia o arraial de Canudos [...]". (CUNHA, 1901, p. 11. Grifo nosso)

Ao término do conflito em Canudos, os soldados da república retornaram à cidade do Rio de Janeiro. A eles foi feita uma promessa de soldo, na ocasião, uma casa própria. A promessa não foi cumprida, levando alguns soldados a ocuparem o "Morro da Providência", que ficou também conhecido como "Morro da Favela" devido à ligação e à associação com o "Morro da favela" em Canudos.

Existem, obviamente, fatores históricos específicos a cada cidade. No Rio, por exemplo, consta que os soldados da república, que voltaram à cidade no final do século passado, após a Guerra de Canudos, e que não tinham onde morar, foi-lhes permitido construir barracos em terrenos sem valor de mercado, como recompensa aos serviços prestados à Pátria. [...] A designação favela' parece ter aí a sua origem: em Canudos havia uma encosta chamada de Morro da Favela", que, por usa vez, é uma planta típica das caatingas baianas. Contudo, o dicionário ilustrado da língua portuguesa do Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas aponta para o fato que o nome 'favela' advém de um dos morros do Rio de Janeiro. (KOWARIK 1993, p. 76. Grifo nosso)

Ao longo do tempo, o nome "favela" tornou-se corriqueiro para designar as ocupações "irregulares" urbanas e, como entendemos, a partir da cidade do Rio de Janeiro-RJ, se espalhou por todo o Brasil. O nome é conhecido, inclusive, em outros países e, em muitos casos, associado a aspectos culturais e sociais do Brasil. A favela é sim associada à pobreza e

_

^{6 &}quot;As favelas, anônimas ainda na ciência — ignoradas dos sábios, conhecidas demais pelos tabaréus — talvez um futuro gênero cauterium das leguminosas, têm, nas folhas de células alongadas em vilosidades, notáveis aprestos de condensação, absorção e defesa. Por um lado, a sua epiderme ao resfriar-se, à noite, muito abaixo da temperatura do ar, provoca, a despeito da secura deste, breves precipitações de orvalho; por outro, a mão que a toca, toca uma chapa incandescente de ardência inaturável." (CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. Campanha de Canudos. Fundação Biblioteca Nacional. São Paulo. 1901)

"violência", contudo também a criatividade e honestidade, além de ser símbolo de resistência.

Diante do exposto, esta pesquisa utilizará a denominação favela, ao invés de outras denominações também utilizadas como, por exemplo, "invasão" "comunidade", entre outras.

Feitas tais considerações, nos reportaremos à realidade de Campo Grande, trazendo algumas considerações sobre as áreas de favelas existentes na cidade.

2.2 Um olhar sobre as áreas de favela

A identificação da distribuição das áreas de favela na cidade de Campo Grande se mostrou como um desafio para nossa pesquisa. Assim, para facilitar o entendimento reforçamos que a cidade é dividida em sete regiões urbanas (Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa e Segredo). (**Figura 01**)

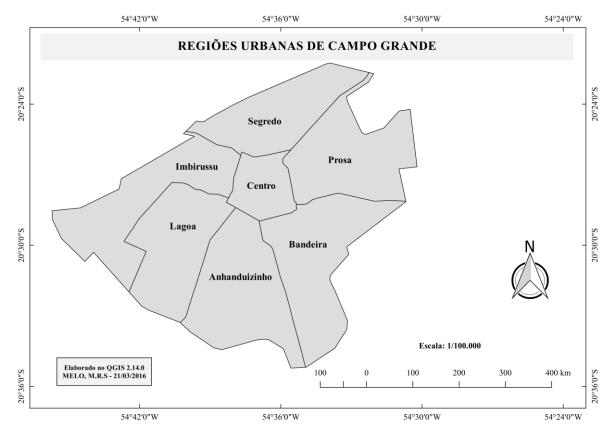


Figura 01 – Campo Grande-MS – Regiões Urbanas

Fonte: MELO, 2016.

O Censo do IBGE (2010) mostra e considera que a cidade de Campo Grande-MS possuía três aglomerados considerados "subnormais", sendo: "Nossa Sra. Aparecida" (Vila Nasser/Segredo), "Cidade de Deus" (Bairro Dom Antônio Barbosa/Anhanduizinho) e "Alta Tensão" (Vila Moreninhas II/Bandeira). (**Figura 02**).

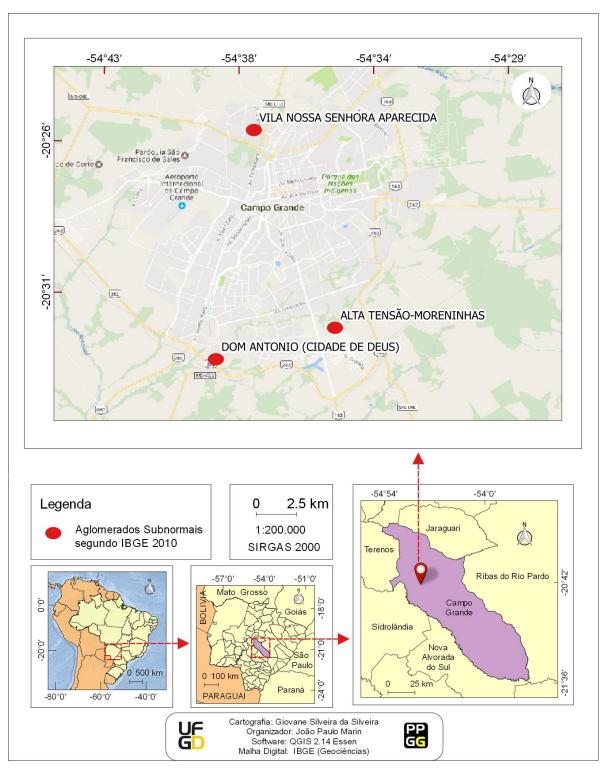


Figura 02 – Campo Grande-MS (2017) – Localização dos "Aglomerados Subnormais" (segundo IBGE, 2010).

Cartografia: Giovane Silveira, 2017.

Org.: Marin, 2016.

A quantidade de áreas foi definida em reunião entre representantes da PMCG e do IBGE, e, assim, ficou definido:

- 1. AGLOMERADO SUBNORMAL DOM ANTÔNIO BARBOSA: A Prefeitura e o IBGE concordaram com a classificação de aglomerado subnormal com <u>a ressalva de que a Prefeitura está loteando e em breve entregará casas às famílias no local;</u>
- 2. AGLOMERADO SUBNORMAL NOSSA SENHORA APARECIDA: Os representantes concordaram com a classificação do IBGE, com ressalva de que apenas um trecho é considerado aglomerado subnormal e a área está sendo regularizada e as famílias ali instaladas estão recebendo casas em outro local.
- 3. AGLOMERADO SUBNORMAL NOROESTE: o IBGE e a Prefeitura concordaram em não classificar como aglomerado subnormal.
- 4. AGLOMERADO MORADA VERDE: Essa área foi sinalizada em reunião anterior, mas não foi constatada pelo IBGE e pela Prefeitura.
- 5. AGLOMERADO SUBNORMAL MORENINHAS ALTA TENSÃO: Já tem uma ordem judicial para retirar as famílias do local, pois é proibida a construção de casas próximas a rede de energia de alta tensão. As famílias serão retiradas do local. No entanto, pelas suas características que estão nos conceitos de aglomerados subnormais, esta área foi considerada pelo IBGE e Prefeitura Municipal como tal.

(Comissão Municipal de Geografia e Estatística - Ata da Reunião Complementar dos Aglomerados Subnormais - 09/06/2011) (**Anexo I**)

O IBGE considera como aglomerado subnormal:

- [...] o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por <u>ausência de título de propriedade</u> e pelo menos <u>uma das características abaixo</u>:
- irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou
- carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública). (IBGE, 2010, p. 3. Grifos no original)

Ao considerarmos os critérios estabelecidos pelo IBGE para definir o que é um "aglomerado subnormal", discordamos dos mesmos que consistem em quantificar, ou seja, definir um mínimo de barracos para que a ocupação seja reconhecida oficialmente. Ora, em uma favela é incerta a quantidade de pessoas que ocupam um mesmo barraco. Sendo assim, a questão quantitativa, em nosso entendimento, não é suficiente

para definir uma ocupação dessa natureza, sendo de suma importância considerar a sua relação com a propriedade. Para Carlos (2004, p. 105) "é ingênuo acreditar que as políticas públicas produzidas pelo Estado se orientam pelos dados elaborados pelo IBGE, pois a racionalidade do Estado é outra".

No ano de 2011, os representantes políticos locais afirmaram que a cidade de Campo Grande-MS era a primeira capital do Brasil que não possuía favelas. (**Anexo II**). "Onde o desespero, a fome e a miséria persistem, e você vem me dizer que isso aqui não existe". (**Falange da Rima, 2011**).

De certo modo, dizer que na cidade de Campo Grande não há favelas, significa negar a situação em que se encontram centenas de famílias no interior da cidade.

É a partir deste ponto que esta pesquisa buscará um quadro mais preciso sobre o tema e especificamente sobre a "Cidade de Deus", com o objetivo de questionar tal afirmação.⁷

A Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG por meio da Agência Municipal de Habitação – EMHA e da Agência Estadual de Habitação Popular – AGEHAB não fornece um quadro atualizado e preciso referente às ocupações/favelas na cidade. Nesse sentido, ainda que isso tenha dificultado o andamento da pesquisa, também dá relevância ao tema e reforça a importância em estudá-lo.

A PMCG, no ano de 2015, confirmou a existência de 2 (dois) "aglomerados subnormais" na cidade, sendo a "Favela Cidade de Deus" e a "Favela Cidade dos Anjos". Todavia, na realidade, esse quadro é bem diferente, pois apenas foram considerados os "aglomerados subnormais", conforme a interpretação do IBGE.

-

⁷ Vale informar que esta pesquisa buscará informações e dados que remetam ao período entre os anos de 2008 e 2016, considerando o tempo de existência da favela "Cidade de Deus".

A pesquisa, em uma primeira etapa (2014), buscou alguns dados e definiu a localização de três áreas de ocupação, sendo elas: "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências/Anhanduizinho), "Alta Tensão" II/Bandeira) "Portelinha Segredo" (Moreninhas e do (Morada Verde/Segredo).

Alguns apontamentos sobre a favela "Cidade dos Anjos" são pertinentes à pesquisa, uma vez que ela é reconhecida pela PMCG, e mesmo não sendo o objeto específico de nossa análise, consideramos importante uma breve análise da mesma. A favela "Cidade dos Anjos" permaneceu até o fim da presente pesquisa.

A área foi ocupada no dia 19 de janeiro de 2013 e, em fevereiro aconteceu uma primeira tentativa de remoção.

A área ocupada está localizada na porção sul da cidade, entre as ruas Prímula e Gerbeira, no Jardim das Hortências II, que fica nas proximidades do Jardim Aero Rancho, região urbana do Anhanduizinho. (**Figura 03**). O terreno onde está localizada é de propriedade da PMCG e fica ao lado do CEINF (Centro de Educação Infantil) Michele Regina Locatelli. (**Figura 04**)

A remoção dos barracos da área acorreu em abril de 2017. Todas as famílias foram transferidas para um residencial de habitação popular no Jardim Canguru. (**Figura 05, 06 e 07**)

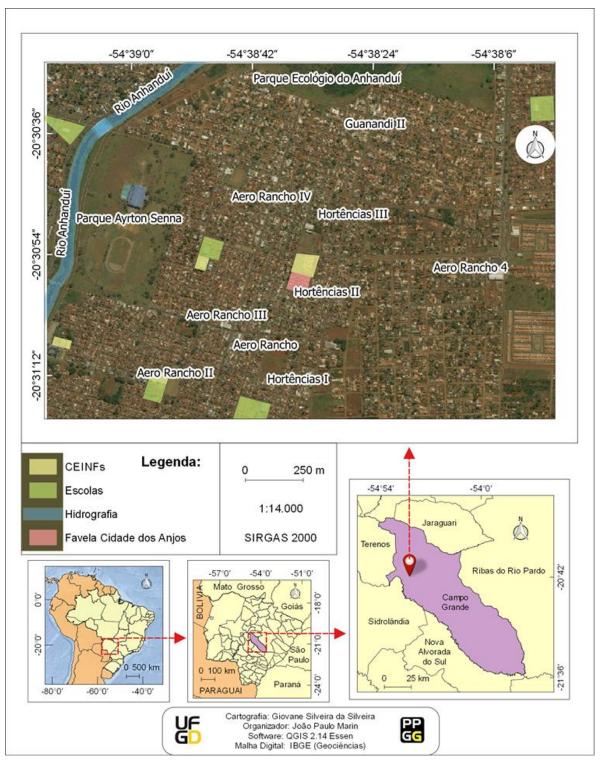


Figura 03 – Campo Grande-MS - Localização da favela "Cidade dos Anjos" Cartografia: Giovane Silveira, 2017. Org.: Marin, 2016.



Figura 04 – Campo Grande-MS - Favela "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências) Foto: Correio do Estado/Valdenir Resende, 2015.



Figura 05 – Campo Grande-MS – Remoção dos barracos da favela "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências) Foto: Marin, 2017.



Figura 06 – Campo Grande-MS – Remoção dos barracos da favela "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências) Foto: Marin, 2017.



Figura 07 – Campo Grande-MS – Remoção dos barracos da favela "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências) Foto: Marin, 2017.

Outra ocupação que destacamos é a "Alta Tensão", que foi, no ano de 2010, reconhecida pela PMCG e IBGE, e no ano de 2011 foi considerada o único "aglomerado subnormal" existente na cidade. Convém registrar que o topônimo "Alta Tensão" provém do fato de que a área está sob as torres de transmissão de eletricidade, já que, em um primeiro momento, pode sugerir uma referência à questão de "violência".

A área está localizada na Vila Moreninhas II (região urbana do Bandeira), ao lado do Kartódromo Ayrton Senna⁸ (**Figura 08**). Na época da ocupação era de propriedade/responsabilidade da ENERSUL, e hoje pertence à ENERGISA. O Censo Demográfico do IBGE (2010) registrou 170 barracos com 521 pessoas ocupando a área. (**Figuras 09 e 10**).

Na ocupação alguns barracos são de alvenaria e outros de madeira, a paisagem do local confunde-se com os loteamentos vizinhos e é de difícil acesso, devido a situação precária das "ruas". A autoconstrução e a situação de improviso nas moradias são marcantes. (**Figuras 11 e 12**)

⁸ Inaugurado em 1989, localizado na rua Camocim, nº 1.000, Cidade Morena. (região urbana do Bandeira)

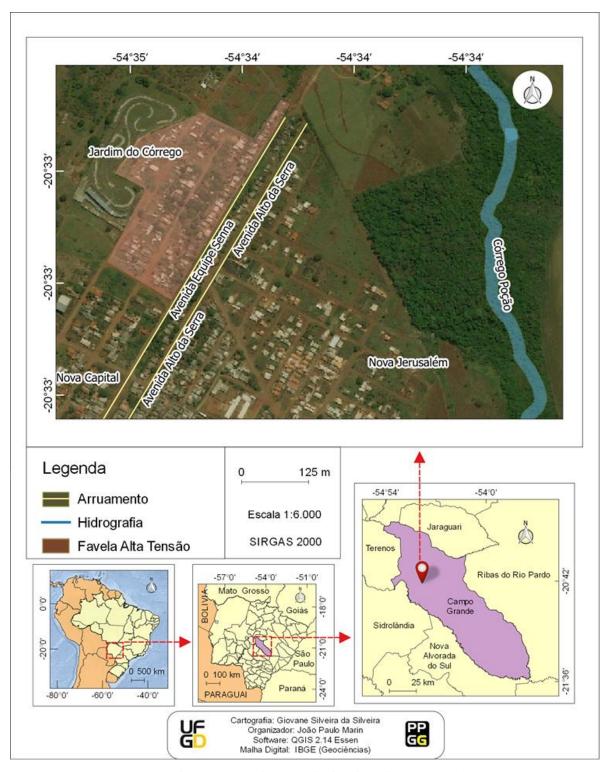


Figura 08 – Campo Grande-MS - Localização da favela "Alta Tensão" Cartografia: Giovane Silveira, 2017. Org.: Marin, 2016.



Figura 09 – Campo Grande-MS - Favela "Alta Tensão" Foto: Campograndenews/Simão Nogueira, 2011.



Figura 10 – Campo Grande-MS – Favela "Alta Tensão" Foto: Marin, 2016.



Figura 11 – Campo Grande-MS – Barraco na Favela "Alta Tensão" Foto: Marin, 2016.



Figura 12 – Campo Grande-MS – Barraco na Favela "Alta Tensão" Foto: Marin, 2016.

A partir da pesquisa destacamos a "Portelinha do Segredo", que não foi considerada, pela PMCG e pelo IBGE como um "aglomerado subnormal", mas que, por meio da mídia ficou conhecida na cidade. A ocupação estava localizada no prolongamento da Avenida Ernesto Geisel (Avenida Prefeito Heráclito de Figueiredo), Morada Verde, região urbana do Segredo, não existindo atualmente. (**Figura 13**)

A ocupação da área ocorreu ao longo do processo de construção do loteamento Gregório Correa e Ari Abussaf. Assim, com a intenção de realizar seu cadastro na EMHA, aproximadamente 200 famílias se estabeleceram no local. O processo de remoção, realizado pela EMHA e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, ocorreu em 2014 após algumas tentativas. Nos anos de 2015 e 2016 alguns poucos barracos foram novamente erguidos na área, sendo removidos em pouco tempo. (**Figuras 14 e 15**)

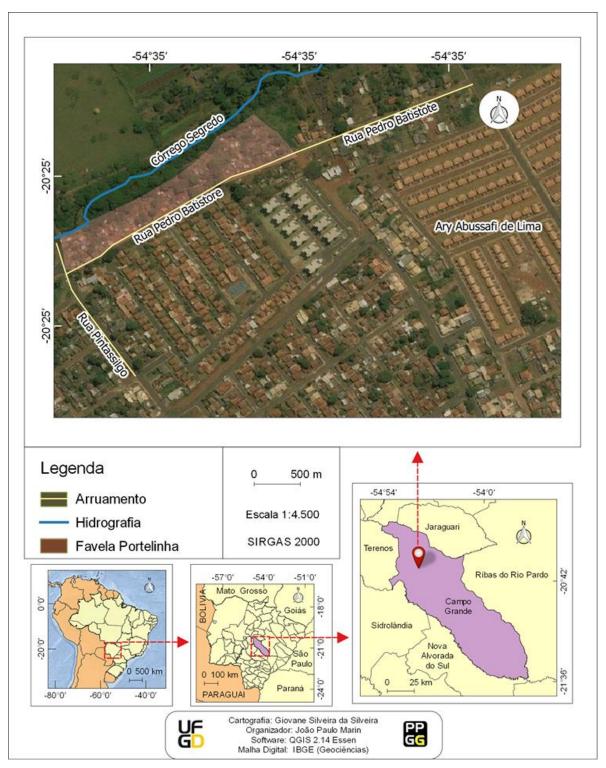


Figura 13 – Campo Grande-MS - Localização da favela "Portelinha do Segredo" Cartografia: Giovane Silveira, 2017. Org.: Marin, 2016.



Figura 14 – Campo Grande-MS – Primeira tentativa de remoção da favela "Portelinha do Segredo"

Foto: Campograndenews/Pedro Peralta, 2013.



Figura 15 – Campo Grande-MS – Barracos na favela "Portelinha do Segredo" (construídos após a remoção em 2014)

Foto: Campograndenews/Fernando Antunes, 2015.

Em reportagem do jornal Correio do Estado, de julho de 2015, foram identificadas pelo menos oito favelas na cidade, distribuídas em diferentes regiões. Segundo a fonte, são quatro favelas na região do Anhanduizinho (Guanandi II, Aero Rancho, Jardim das Hortências e Dom Antonio Barbosa), duas áreas na região do Bandeira (Cidade Morena e Vila Moreninhas III), uma no Imbirussu (Vila Bordon) e uma na região do Segredo (Morada Verde). (**Figura 16**)

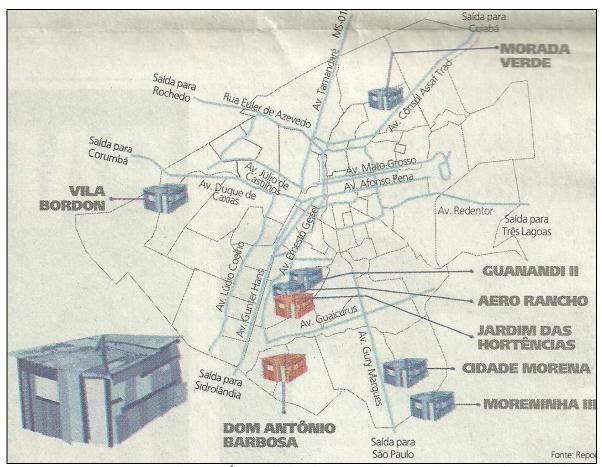


Figura 16 – Campo Grande-MS - Áreas de favelas segundo "Jornal Correio do Estado" Fonte: Correio do Estado, 2015.

Já para a Jornalista Isabela Sanches⁹, que investiga a questão das favelas em Campo Grande, a cidade contava no ano de 2015 com aproximadamente 12 áreas de ocupação, sendo elas: "Cidade de Deus II"

-

⁹ Topmídianews

(bairro Dom Antônio Barbosa), "Residencial Mário Covas", "Portal da Lagoa" (bairro São Caetano); "Vila Bordon", "Alta Tensão" (Vila Moreninhas II), "Nova Esperança" (Moreninhas III), "Favela do Nova Lima", "Montevidéu", "Morada Verde"; "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortênsias); "Nossa Senhora Aparecida" na Vila Nasser e "Nossa Senhora das Graças". (**Figura 17**) (**Anexo III**)



Figura 17 - Campo Grande-MS - Áreas de favelas segundo "Topmidianews"

Org.: Izabela Sanches, 2015 Fonte: Topmidianews, 2015

Algumas das áreas identificadas na **Figura 17** não estão mais ocupadas, o que altera o quadro da distribuição espacial das ocupações na cidade.

No ano de 2016, em outra reportagem do Jornal Correio do Estado, são "atualizadas" as áreas de ocupação. Algumas permaneceram, enquanto outras foram removidas e novas ocupações surgiram.

Por meio da reportagem verificamos a incidência de ocupações em diferentes áreas da cidade. Assim, considerando as informações anteriores,

verificamos novas ocupações nas seguintes áreas: Jardim Noroeste (Prosa), Bom Retiro e Coronel Antonino (Segredo), Vila Romana (Imbirussu) e na Avenida Guaicurus (Anhanduizinho).

A reportagem considera as áreas para onde foram os ocupantes da "Cidade de Deus II" como favelas. Em nossa pesquisa, consideramos a relação com a propriedade privada da terra, assim, não se trata de ocupações irregulares.

Assim fica, segundo a reportagem, a distribuição espacial das áreas de ocupação no ano de 2016. (**Figura 18**)

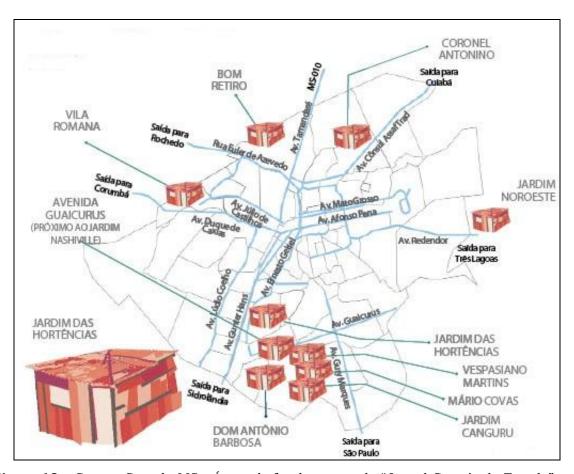


Figura 18 – Campo Grande-MS - Áreas de favelas segundo "Jornal Correio do Estado" Fonte: Correio do Estado, 2016.

Em nossa pesquisa de campo identificamos e consideramos 7 (sete) favelas na cidade. O quadro apresentado está longe de ser definitivo e tem

como recorte temporal os anos de 2014 e 2016, e foi definido por meio de reportagens na mídia, imagens de satélite e visitas a campo. As favelas que consideramos em nossa pesquisa são: "Cidade de Deus I" e "Cidade de Deus II" (Bairro Dom Antonio Barbosa/José Teruel Filho), "Cidade dos Anjos" (Jardim das Hortências), "Portelinha do Segredo" (Morada Verde), "Alta Tensão" (Vila Moreninhas II), "Nova Esperança" (Moreninhas III), "Favela do Noroeste" (Jardim Noroeste) e "Favela do Portal da Lagoa" (Portal da Lagoa). (**Figura 19**)

Não consideramos na pesquisa ocupações em residenciais de habitações populares e outros casos, apenas as ocupações em área pública ou privada "desocupada"¹⁰.



Figura 19 – Campo Grande-MS - Distribuição espacial das áreas de favela (2014-2016) Fonte: Pesquisa de Campo

Org.: Marin, 2016.

_

¹⁰ Segundo a Caixa Econômica Federal (2015), no estado do MS existiam 518 ações de reintegração de posse de habitações populares em residenciais do "Programa Minha Casa Minha Vida". As casas foram ocupadas antes das famílias contempladas receberem as chaves.

A partir da análise da **Figura 19**, percebemos que as favelas estão na periferia da cidade, com exceção da "Cidade dos Anjos", que ainda assim está longe do centro. A distribuição das favelas em Campo Grande reforça a lógica atual de ocupações distantes em áreas desprovidas de infraestrutura, equipamentos e serviços básicos e reforça a importância de se estudar o tema.

Cidade e urbano mostram-se também como lugar de opressão para os que estão a margem da "urbanidade", com fragmentação da sua vida quotidiana, expressa pelas rupturas, violência, pobreza, miséria, falta de habitações, de saneamento básico, de segurança, de transportes coletivos, pela poluição do ar, da água e dos alimentos. (RODRIGUES, 2001, p. 212.)

Conforme já colocado, nosso objetivo não é analisar todas as áreas de favela de Campo Grande, mas sim, ao menos, procurar uma leitura sobre a distribuição de algumas áreas na cidade e confrontar o discurso feito no ano de 2011, pelos representantes políticos locais.

A partir da pesquisa de campo, procuramos acompanhar a trajetória da favela "Cidade de Deus II" por intermédio de visitas, conversas e aplicação de questionários com diferentes abordagens.

2.3 Por que "Cidade de Deus"?

É bom relembrar que a concepção de <u>favela</u> <u>como lugar de bandido</u> e o favelado como um bandido em potencial, <u>é um discurso</u> que permeia todas as classes sociais, pois é o discurso <u>da classe dominante</u> (RODRIGUES, 1988, p. 211. Grifo nosso)

Consideramos válida também, para a presente pesquisa, uma rápida investigação sobre a denominação "Cidade de Deus".

A partir do lançamento do filme *Cidade de Deus* (Fernando Meireles, 2002), o nome ficou conhecido e associado às favelas. A "Cidade de Deus" foi originalmente um conjunto habitacional construído em 1960 pelo

governo do então estado da Guanabara(RJ), como parte da política de remoção de favelas de outras áreas da cidade. A comunidade Cidade de Deus pertencia ao bairro de Jacarepaguá, mas por decreto municipal foi desmembrada e se tornou oficialmente o bairro "Cidade de Deus".

O filme tornou o local muito conhecido e associado, a partir de então, à violência. Vale lembrar que o bairro "Cidade de Deus", no Rio de Janeiro, não é uma ocupação "irregular" ou favela, contudo devido ao aspecto degradado e de improviso de moradias, ficou conhecido como tal.

A repercussão do longa-metragem acabou por gerar uma imagem negativa dos moradores que possuíam seus endereços registrados no bairro, enfrentando assim problemas, principalmente relacionados a entrevistas de empregos.

De forma geral, há uma visão, de certa forma, "padronizada" sobre a favela no Brasil, sobretudo, colocada e reforçada pela mídia¹¹, pois se trata de um veículo de informação que exerce grande influência na opinião geral das pessoas. De modo geral, na imagem "construída" pelos meios de comunicação, a favela é retratada como o lugar do tráfico e de crimes, sendo que, na realidade, ela é em sua maioria habitada por trabalhadores que lutam cotidianamente por moradia e, consequentemente pelo direito à cidade.

Vale ressaltar que, mesmo antes do lançamento do filme, os moradores do bairro já sofriam com o preconceito, e assim

"[...] o fato de ser <u>favelado</u> tem desqualificado o indivíduo da <u>condição de habitante urbano</u>, pois retira-lhe a possibilidade de exercício de uma defesa que se processa em torno da questão da moradia. Ocupante de terra alheia, o favelado passa a ser definido por sua situação de ilegalidade, e sobre ele desaba o império draconiano dos <u>direitos fundamentais da sociedade, centrados na propriedade privada, cuja contrapartida necessária é a anulação de suas prerrogativas enquanto morador.</u> (KOWARIK, 1979, p. 91. Grifos nossos)

-

¹¹ Jornais, revistas, programas de rádio e televisão.

Dessa forma, são vários os determinantes que acabam por "condenar" e estereotipar o morador de áreas de favela, impondo condições de vida ainda mais difíceis, situação que vamos analisar a seguir a partir da favela "Cidade de Deus II".

CAPÍTULO III

A REALIDADE SOCIOESPACIAL DA FAVELA "CIDADE DE DEUS": UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONTATO, DOS OLHARES E DAS LEITURAS

Esta parte da dissertação é dedicada a uma tentativa de melhor entender a favela "Cidade de Deus". Procuramos considerar diferentes fontes de informações, tais como: conversas e entrevistas com ocupantes e lideranças; imagens de satélites e informações disponibilizadas pelos meios de comunicação local, seja impresso, televisivo ou *sites* e páginas na Web.

Buscamos então, dentro do possível, uma cronologia dos principais acontecimentos envolvendo a favela, os ocupantes e a ação do poder público.

É importante esclarecer que a favela "Cidade de Deus" passou por duas diferentes "etapas" e foi removida durante o processo da nossa pesquisa.

A primeira ocupação da área ("Cidade de Deus I") se deu entre os anos de 2008 e 2011 e, em uma segunda "etapa" ("Cidade de Deus II"), entre os anos de 2012 e 2016. Poderíamos considerar que se trata de duas áreas diferentes, todavia são separadas por apenas alguns metros de distância, sendo assim, consideramos que se trata da mesma área. Para nossa pesquisa a "Cidade de Deus II" teve maior relevância, mesmo assim faremos alguns apontamentos sobre a trajetória da favela, em sua primeira etapa.

A favela "Cidade de Deus I" esteve localizada, mais precisamente, em uma área próxima ao bairro Dom Antônio Barbosa, porção sudoeste da cidade, às margens da BR 262¹², de propriedade da PMCG. A área é destinada à preservação ambiental e faz parte do "cinturão verde" ao redor do lixão da cidade. (**Figura 20**).

A respeito do assunto, Rodrigues faz a seguinte constatação:

"Os ocupantes de terra para moradia estão nas "piores" áreas, aquelas que não interessam ao capital, e são tidos como delapidadores do "meio ambiente". Quando as áreas ocupadas passam a ter interesse para o capital, no entanto, a população é removida, criando conflitos mediados pelo estado". (2011, p. 214).

_

¹² A rodovia BR 262 atravessa o estado de Mato Grosso do Sul, no sentido Leste – Oeste, passando ao Sul da Cidade de Campo Grande-MS, a alguns metros da favela "Cidade de Deus". A rodovia "separa" a favela do aterro sanitário e foi palco de diversos protestos, tanto pelos moradores da favela (reivindicando direitos), quanto pelos coletores de materiais recicláveis, alguns também moradores da favela (protestando contra o fechamento do antigo "Lixão").

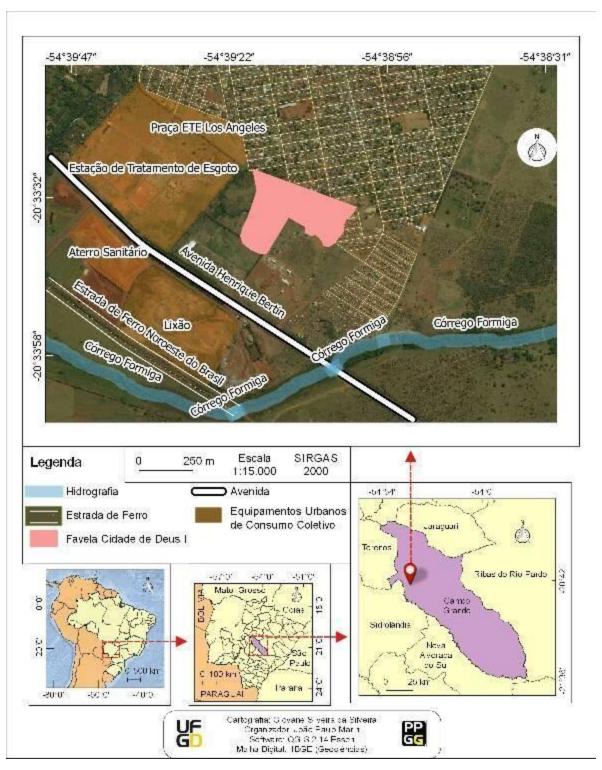


Figura 20 – Campo Grande-MS - Localização da favela "Cidade de Deus I" (2011) Cartografia: Giovane Silveira, 2017. Org.: Marin, 2015.

A favela "Cidade de Deus I" foi ocupada pelas primeiras famílias no ano de 2008. Essa e outras informações foram obtidas por meio de entrevista¹³ com uma das lideranças na época, Darci, que forneceu informações importantes. Atualmente, a entrevistada¹⁴, encontra-se morando no residencial José Teruel Filho (que fica ao lado da Favela).

A princípio, Darci ocupou um "lote" na área, sem o auxílio de outras pessoas, mesmo já participando de um grupo interessado na ação. Ao passar de alguns dias, outros ocupantes foram aderindo. A entrevistada informou que a primeira ocupação da área aconteceu no dia 24 de dezembro, reforçando uma estratégia já comum, por parte dos movimentos sociais, de ocupar em datas comemorativas, evitando chamar a atenção e esperando alguma clemência das autoridades, pelo menos nos primeiros dias de ocupação. Dessa forma, Corrêa afirma:

É na produção da <u>favela</u>, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais <u>excluídos</u> tornam-se, efetivamente, <u>agentes modeladores</u>, <u>produzindo seu próprio espaço</u>, na maioria dos casos independentemente e a despeito dos outros agentes. A produção deste espaço é, antes de mais nada, uma <u>forma de resistência</u> e, ao mesmo tempo uma <u>estratégia de sobrevivência</u>. (1993, p. 30. Grifos nossos)

Essa favela é acompanhada pela mídia local desde que seu tamanho começou a chamar a atenção, principalmente a partir dos anos de 2010 e 2011, sendo bem conhecida, na cidade, a partir de então. Todavia, enquanto apenas alguns ocupantes estavam na área pouco se falava a respeito e nenhuma ação, por parte do poder público, era tomada.

Do período que vai da construção inicial dos barracos na área até 2009, <u>a ocupação se desenvolveu sem que muita coisa fosse feita, por parte do poder público</u>, para solucionar o problema de moradia para aquelas famílias. <u>A invisibilidade dessas pessoas durou todo esse tempo e nem mesmo a mídia local</u> fez quaisquer reportagens em relação àquela situação. (WIRTI, 2015, p. 12. Grifos nossos).

¹⁴ Vale ressaltar que não utilizaremos os nomes verdadeiros de lideranças, sendo assim, optamos pela utilização de nomes fictícios.

¹³ Darci. Entrevista (set. 2015). Entrevistadores: Daniel Henrique Wirti, Mara Falconi da Hora, João Paulo Muniz Marin. 1 arquivo .mp3 (45 min).

A primeira tentativa de desocupar toda a área ocorreu em setembro de 2011 por parte da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande-MS - EMHA, sendo estabelecido um prazo de 48 horas para que os ocupantes deixassem o local (**Figura 21**) (**Anexo IV**). Na época foi disponibilizado, pela prefeitura, apenas um caminhão para auxiliar na mudança.



Figura 21: Campo Grande-MS - Remoção dos ocupantes da favela "Cidade de Deus I" Foto: Diego Alves, 2011.

Alguns ocupantes da "Cidade de Deus I" que possuíam o cadastro na PMGG, entre os anos de 2008 e 2011, foram contemplados com casas populares de programas habitacionais que envolveram tanto o poder público Federal, quanto o poder público local e/ou a esfera estadual. O poder público local, por sua vez, teve influência na organização dos cadastros e nos sorteios das casas.

É preciso considerar que a ação do estado processa-se em três níveis político-administrativos e espaciais: federal, estadual e municipal. A cada um destes níveis sua atuação muda, assim como o discurso que encobre os interesses dominantes. É no nível

municipal, no entanto, que estes interesses se tornam mais evidentes e o discurso menos eficaz. Afinal a legislação garante à municipalidade muitos poderes sobre o espaço urbano, poderes que advêm, ao que parece, de uma longa tradição reforçada pelo fato de que, numa economia cada vez mais monopolista, os setores fundiário e imobiliário, menos concentrados, constituem-se em fértil campo de atuação para as elites locais. (CORRÊA, 1993. p. 26. Grifo nosso)

As famílias, cuja documentação necessária fora aceita, foram contempladas com habitações populares no residencial José Teruel Filho, que fica ao lado da área onde estava a favela (Figura 22) (Anexo V). O residencial teve sua primeira etapa entregue no dia 02 de setembro de 2011, e foi construído em 3 (três) etapas, totalizando 231 casas. Cada imóvel possui 35 metros quadrados, contando com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.



Figura 22 – Campo Grande-MS - Residencial José Teruel Filho (2012)

Fonte: Pesquisa/Google Earth, 2016.

Org.: Marin, 2017.

Em 2015, Daniel Wirti (então acadêmico do Curso de Geografia da UEMS), ao encaminhar um ofício para a EMHA, obteve a seguinte resposta:

O Residencial José Teruel Filho é composto por 231 (duzentos e trinta e uma) unidades habitacionais construídas através do Contrato nº 301.530-77/2009MCidades/FNHIS, com recurso federal do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS¹⁵ e contrapartida Municipal, executado pela EMHA e mais 131 (cento e trinta e uma), unidades habitacionais construídas com recursos do Programa de Subsídio Habitacional – PSH, executadas pela AGEHAB, com contrapartida do Executivo Estadual, totalizando 362 (trezentos e sessenta e duas) unidades. Para reassentamento da Favela Cidade de Deus (atendendo recicladores ou não), foram utilizadas as unidades construídas com recursos do FNHIS. (WIRTI, 2015, p. 3)

Cerca de 20 famílias que não conseguiram as casas, resistiram no local e permaneceram na área, alegando falta de condições para pagar aluguel. No dia 6 de setembro de 2011, ao menos 30 pessoas destas mesmas famílias fizeram um protesto em frente à sede da EMHA, levando faixas e reivindicando moradia. (**Anexo VI**)

Outras duas etapas do Residencial José Teruel Filho foram construídas a partir deste protesto, envolvendo também a AGEHAB (Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul), na tentativa, por parte da prefeitura, de tentar solucionar o problema. Mesmo assim, nem todas as famílias foram contempladas. Os ocupantes que não foram beneficiados, novamente, continuaram resistindo em manter suas moradias na área. Os desdobramentos referentes à persistência e as possibilidades de uma remoção da favela foram constantes desde sua formação, no ano de 2008.

_

¹⁵ O FNHIS é um fundo contábil de habitação de interesse social com destinação específica, composto por uma série de receitas a ele vinculadas. A criação do FNHIS possibilita a junção de recursos de diferentes fontes: da iniciativa privada (por meio de doações, pagamento de multas, etc.) e do Orçamento Geral da União. Esses recursos são repassados para os estados, Distrito Federal e municípios para apoiar a execução de programas habitacionais destinados à população de baixa renda, mediante a assinatura de contrato de repasse. As linhas programáticas e suas modalidades integrantes, deverão ser revistas e definidas, a cada ano, pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFNHIS. Disponível em: http://novo.cnm.org.br/v4/v11/institucional/documento.asp?iId=33159

No processo de construção das 3 (três) etapas do Conjunto Habitacional José Teruel Filho, casas foram ocupadas por algumas famílias, alegando que estavam cadastradas e não foram contempladas. Relatam que outras famílias de áreas diferentes foram beneficiadas, e não concordaram com o desfecho do processo.

Em entrevista¹⁶, Meire da Silva Batista diz que ocupou a casa, pois a PMCG estava beneficiando outras pessoas/famílias que não tinham relação com a "Cidade de Deus", sendo que dois sorteios já haviam sido realizados e ela ainda esperava pela habitação. Segundo ela, a PMCG estava beneficiando pessoas/famílias que não precisavam e alguns logo colocaram as casas à venda. Ela ainda mencionou valores de R\$ 1.500,00 nas negociações.

Na mesma entrevista, Cleuza Soares da Silva, que estava ocupando uma das casas e foi ameaçada de despejo, diz que lhe foi entregue um papel. Cleusa não sabe ler e escrever e recusou-se a concordar com o despejo, e, mesmo assim foi notificada para sair da casa em até 24 (vinte e quatro) horas.

A remoção de alguns ocupantes, a partir dos programas habitacionais no ano de 2011, abriu precedente para que, no dia 24 de dezembro de 2012, outras famílias chegassem a ocupar uma área ao lado da antiga favela (Residencial José Teruel Filho). Segundo os entrevistados, a nova favela ficou conhecida como a "Cidade de Deus II". (**Figura 23 e 24**) (**Anexo VII**)

¹⁶ Ver https://www.youtube.com/watch?v=GCvF1tvuzg8

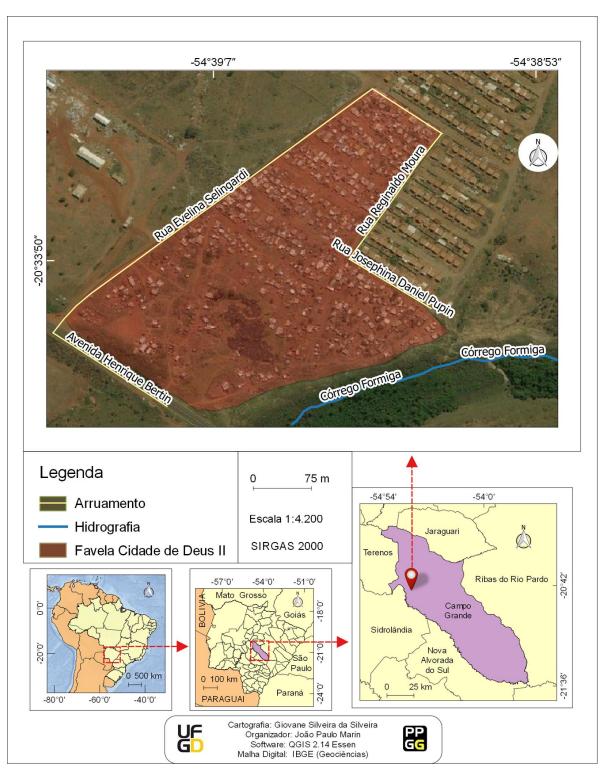


Figura 23: Campo Grande-MS - Localização da favela "Cidade de Deus II" (2014) Cartografia: Giovane Silveira, 2017. Org.: Marin, 2014.



Figura 24 – Campo Grande-MS – Favela "Cidade de Deus II" e residencial "José Teruel Filho"

Foto: Marin, 2015.

A situação de fronteira na cidade mostra-se no momento em que alguns ocupantes são "beneficiados" com casas populares e outros permanecem morando na "ilegalidade". Uma das dificuldades encontradas é a falta de alguns documentos e comprovantes necessários para a máquina que move a burocracia de ordem política e administrativa.

Outro ponto importante é o processo referente ao cadastro das famílias, por meio das agências responsáveis pela habitação (municipal e estadual). Esse processo, em muitos casos, é realizado com o sorteio das casas. A justificativa para o sorteio é sempre relacionada com a demanda, ou seja, nunca existem projetos que atendam todos os cadastrados.

Para Castro

Podemos afirmar que se torna necessária uma política habitacional que <u>atenda as reais necessidades da população de baixa</u> ou mesmo nenhuma renda e que, em grande parte das vezes, é excluída de projetos e programas habitacionais por não ter

condições de apresentar comprovação de renda, pois se encontra, por exemplo, à margem do mercado formal de trabalho. No entanto, o que se observa é que velhas fórmulas continuam sendo utilizadas para se tentar resolver problemas que apresentam novos conteúdos. (2009, p. 32. Grifos nossos)

Os aspectos que compõem a paisagem¹⁷ da favela "Cidade de Deus II" já se tornaram característicos, conhecidos e estereotipados. A paisagem é composta por barracos¹⁸ construídos a partir de diferentes tipos de materiais como: lonas, placas, madeiras, plástico, tijolos, telhas, enfim, materiais de refugo. (**Figura 25**)



Figura 25 – Campo Grande-MS - Barracos da favela "Cidade de Deus II" Foto: Guilherme Pimentel, 2014.

97)

17 "A paisagem é uma forma histórica específica que se explica através da sociedade que a produz, um produto da história das relações materiais dos homens que, a cada momento, adquire uma nova dimensão, aquela específica de um determinado estágio do processo de trabalho vinculado à reprodução do capital. O plano do habitar revela algumas das estratégias da reprodução econômica, enquanto processo de valorização/desvalorização de áreas, apontando um movimento da população entre áreas centrais e a periferia. Significa a necessidade de repensar a relação centro-periferia definido como conseqüência dos processos de implosão-explosão da metrópole, que redefinem, constantemente, o conteúdo e a lógica da reprodução do espaço em função do processo de valorização como condição de realização da propriedade privada (e não, como conseqüência de um modelo de distribuição segundo o qual haveria uma diminuição do preço da terra urbana na medida em que nos distanciamos do centro em direção à periferia)." (CARLOS, 2007, p.

¹⁸ "Pequena habitação de madeira, coberta de palha, telha ou zinco, geralmente construída em morros ou favelas: barração. Qualquer casa muito simples, rústica, com instalações precárias." Disponível em https://www.dicio.com.br/barraco/

Percebe-se, por meio das fotografias, que muito daquilo que é considerado descartável acaba por ganhar nova utilidade nas mãos dos ocupantes. Esse fato nos leva à questão da autoconstrução, prática comum em favelas, principalmente aquelas que não persistem por muito tempo, assumindo um caráter de acampamento, algo temporário. Nesse tipo de ocupação, caso as famílias tenham que sair do local, levam consigo parte dos materiais utilizados ou, em alguns casos, deixam com outros ocupantes.

No caso da autoconstrução, que na sua finalidade e essência não deve ser entendida como uma forma de poupança, mas enquanto uma solução de subsistência, cria-se um dos elementos - a moradia - indispensáveis como meio de vida, que acaba por se constituir em uma fórmula que rebaixa o custo da reprodução da força de trabalho, permitindo realizar uma extração do excedente econômico apoiada em salários que podem ser constantemente deprimidos. (KOWARIK, 1979, p. 57. Grifo nosso)

Observando o aspecto das favelas na cidade de Campo Grande, e particularmente o da "Cidade de Deus", podemos estabelecer uma relação com o apontamento feito por Kowarick:

Os <u>materiais</u> com que se constroem os barracos – <u>madeiras</u> <u>usadas</u>, <u>papelão</u>, <u>placas e cartazes de rua, chapas de zinco</u>, <u>pedaços de telhas de barro ou amianto, ferro velho de todo o tipo, lambris imprestáveis, pedaços de lonas</u>, enfim, objetos os mais diversos, inúteis ou já utilizados pelo <u>mundo urbano</u> – são, geralmente, obtidos nos <u>"lixões" das redondezas</u>. Para o favelado este lixo urbano constitui a matéria-prima com que confecciona e <u>repara o barraco</u>. Dele também nascem ou são recuperados móveis e utensílios os mais variados. Cadeiras, mesas e armários são ai coletados e reparados ou construídos através da montagem de múltiplos elementos. Calotas de carros transformam-se em pratos e panelas, solas de sapato servem de dobradiça, latas são usadas como assento. Há, enfim, uma constante <u>reutilização das sobras que já foram consumidas</u>, decorrente de uma prática de sobrevivência na pobreza que revive e dá sentido a artefatos que a sociedade transformou em lixo. (1979, p. 149. Grifos nossos)

A falta de pavimentação e rede de esgoto na área cria mais uma situação de fronteira, que nega a essas pessoas uma infraestrutura importante na consideração daquilo que compõe o urbano. Segundo os entrevistados, em dias de chuva, os ocupantes sofrem com goteiras, alagamentos nos barracos e os fortes ventos e, consequentemente, fica

dificil transitar pelas "ruas". Alguns barracos precisam ser esvaziados para que não sejam perdidos os poucos pertences. Já em dias de tempo seco, a poeira afeta o cotidiano dos moradores e principalmente a saúde das crianças¹⁹. (**Retomar Figuras 24 e 25**)

O frio é outro inconveniente aos ocupantes da favela, uma vez que os barracos não oferecem condições para suportar essa estação do ano. Para algumas famílias a solução está em fogões à lenha improvisados para esquentar, principalmente, a água para o banho. Essa solução serve como uma forma de "poupar" o gás de cozinha, que, para os ocupantes é extremamente importante e custa caro.²⁰

Para Trindade Jr

"Essa situação, na verdade, coloca-se como um agravante da baixa qualidade de vida dessa população, dificultando-lhe o direito à cidade. [...] A questão da pobreza não se reflete apenas pela insuficiência de renda, mas igualmente pelas condições apresentadas pelo próprio espaço vivido [...]". (1993, p. 119)

Os ocupantes da "Cidade de Deus II", em sua maioria, já possuíam inscrição nos órgãos responsáveis pela habitação no município, alguns há quase dez anos. Os que não possuíam cadastro corriam o risco de não ter para onde ir, caso a remoção fosse realizada.²¹ Os ocupantes sem cadastro alegavam não possuir toda a documentação necessária exigida pela EMHA e AGEHAB.

No ano de 2013 não houve tentativa de remoção concreta, apenas boatos e, segundo os ocupantes, muitas "promessas" foram feitas por parte de políticos e futuros candidatos, em visitas frequentes à favela.

Ainda em 2013, uma decisão judicial de 1º grau, cuja ação foi movida pela PMCG, decidiu pela reintegração de posse da área onde a favela "Cidade de Deus II" está localizada. Entretanto, algum tempo depois,

¹⁹ Em entrevistas realizadas com algumas¹⁹ famílias da favela, identificamos a presença de 22 (vinte e duas) crianças. Contudo, quando consideramos todos os casebres, esse número é muito maior.

²⁰ Ver https://www.youtube.com/watch?v=ntwooiCS92I

²¹ Informações obtidas em pesquisa de campo, em conversas e entrevistas junto aos moradores em setembro de 2015.

o desembargador Vilson Bertelli (TJMS) decidiu, em segundo grau, pela suspensão da reintegração de posse.

Uma sessão na Câmara Municipal foi marcada, confirmando a presença do então prefeito, Alcides Bernal, para junto aos vereadores discutir uma solução para a questão. O prefeito não compareceu e os ocupantes e representantes da "Cidade de Deus" permaneceram no local e cobraram seus direitos por meio de manifestação.²²

No ano de 2014, as mudanças no cenário político do município de Campo Grande e no estado de Mato Grosso do Sul acabaram por influenciar nas possibilidades da permanência ou remoção e um "rio" de "promessas" e informações nebulosas correu pelas vielas da favela.

As visitas de políticos à área, com juras de uma casa própria para os ocupantes, foram constantes durante toda a existência da favela. Para Kowarick, "[...] não se pode esquecer que, onde os <u>favelados são numerosos</u>, sempre existem grupos interessados em oferecer determinados serviços de infra-estrutura ou mesmo a garantia de não removê-los em troca de uma certa quantidade de votos [...]" (1979, p. 76. Grifo nosso)

Conforme Rodrigues, a favela pode ser vista, nesse sentido "[...] como local onde se conseguem votos – nessa visão é necessário visitar os favelados, fazer promessas, tratá-los como iguais (porque seus votos valem o mesmo que o dos outros) ..." (1988, p. 37)

No contexto dessa discussão, são oportunas as palavras de Santos: "O eleitor também não é forçosamente o cidadão, pois o eleitor pode existir sem que o indivíduo realize suas potencialidades como participante ativo e dinâmico de uma comunidade". (1993, p. 41).

Ainda segundo Santos, "Votar passa a ser mais um ato de consumo – o consumo do título de eleitor – e não o exercício do direito de escolha de um futuro para seu país, sua região, seu lugar. Nestes, e em tantos outros

_

²² Ver: https://www.youtube.com/watch?v=7PlgppkyICU

casos, a satisfação imediata toma o lugar da busca incessante dos valores". (1993, p. 126)

No mês de setembro de 2014 um corte no fornecimento de energia na favela motivou um protesto que culminou no fechamento da BR 262 por parte dos ocupantes, que utilizaram pneus, galhos, pedras e entulhos para bloquear a pista (**Figura 26**). O protesto reforça a atuação e importância das mobilizações sociais²³ na luta por direitos (**Anexo VIII**).



Figura 26 – Campo Grande-MS - Protesto dos ocupantes da favela "Cidade de Deus II" na rodovia BR 262.

Foto: Gabriela Resende, 2014.

O protesto teve início na manhã do dia 8 e foi acompanhado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Após o fim do bloqueio, os ocupantes dirigiram-se para o centro da cidade reivindicando o direito de falar

 $\underline{https://www.youtube.com/watch?v=FiSblbO3zvk\&list=PLjqlKZaajMt_LhRZm1hXQWcVAwtRBpfBJ\&index=4}$

²³ Ver

diretamente com o então prefeito, Gilmar Olarte. Na ocasião, policiais militares e guardas municipais realizaram a segurança do prédio.²⁴

No final do ano de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) e a PMCG entraram com pedido de reintegração de posse da área, considerando transferir temporariamente todos os ocupantes para uma área localizada ao lado do conjunto Leon Denizart Conte, próximo ao Jardim Noroeste. O mesmo está localizado ao oeste da cidade, distante a cerca de 20 km da favela "Cidade de Deus II" e nunca contou com nenhuma infraestrutura habitacional, fato que, por si próprio, já inviabilizaria uma remoção com o mínimo de dignidade para as famílias.

A PMCG cogitou, na época, até a possibilidade de oferecer um "Kit Barraco"²⁵ para a transferência das famílias para a Jardim Noroeste. Essa possibilidade de remoção reforça e chama atenção para a fronteira existente na cidade.

As famílias já possuem um apego ao lugar, por meio de sua relação com o trabalho, educação, saúde, familiares, entre outros fatores. Assim o lugar na cidade, que é mediado e definido pela propriedade privada da terra, pode definir o acesso do indivíduo/família a tudo que a cidade oferece, e, que em muitos casos estão indisponíveis aos mais pobres.

Nós podemos trocar de lugares, mudar, mais isso é ainda a procura de um lugar, precisamos de uma base para estabelecer nossa existência e realizar nossas possibilidades (...) Claramente, nesse contexto 'lugar' significa muito mais que o sentido geográfico de localização. Não se refere a objetos e atributos das localizações, mas a tipo de experiência e envolvimento com o mundo, à necessidade de raízes e segurança (RELPH, 1979, p. 16. Grifos nossos)

No caso da remoção para o Jardim Noroeste, havia a preocupação com a questão do transporte para deslocamento na cidade, principalmente para o trabalho, já que isso demandaria mais tempo e dinheiro para os

²⁵ Segundo a PMCG o "Kit Barraco" é composto por telhas de amianto e madeirites.

²⁴ Ver: https://www.youtube.com/watch?v=ge8bS2x78hl

ocupantes que ainda assim, estariam vivendo em situação de risco e longe de suas relações cotidianas.

Diariamente a população das cidades dispõe de um tempo considerável para se deslocar de um ponto ao outro, e o faz também não como uma opção, mas porque é preciso ir de casa para o trabalho, do trabalho às compras, da escola para a casa, ou desta à creche para deixar o filho antes de ir ao trabalho, ou...O aumento das necessidades de deslocamento no interior das cidades decorre do aumento das concentrações urbanas, mas sobretudo da lógica que as produz. [...] As necessidades crescentes de deslocamento no interior da cidade acentuam-se também em função do próprio processo de sua produção territorial. [...] As dificuldades para a circulação no interior das cidades não são decorrência apenas do aumento das distâncias entre um ponto e outro, mas tem relação direta com os meios de transporte disponíveis, e os sistemas viários que vão sendo implantados. (SPOSITO 1993, p. 44. Grifo nosso)

A pesquisa que Kowarik realizou, no ano de 1979, em favelas na cidade de São Paulo, já demonstrava uma realidade muito parecida relacionada à remoção de favelas.

No caso do terreno ser público ocorrem as famosas <u>remoções</u>: quando não conseguem escapar da vigilância da Prefeitura, mudando-se para outros aglomerados, os habitantes dos barracos são transferidos para as <u>Vilas de Habitação Provisórias</u> que, além de <u>estarem longe dos locais de emprego</u>, pois estão situados nas "periferias" extremas da cidade, <u>em nada se diferenciam das favelas</u>. (1979, p. 79 - 80. Grifo nosso)

A mudança não agradou a maior parte dos ocupantes, sobretudo no que diz respeito à falta de condições básicas como, por exemplo, "casas", posto de saúde, escolas e acesso ao trabalho. Além disso, esse novo local não suportaria a demanda e procura pelos serviços citados e distanciaria quase todos os moradores do seu local de trabalho.

Os ocupantes prometeram, na época, resistir, caso fossem transferidos no prazo determinado, o que gerou tensão e o medo da violência policial, uma vez que mulheres, crianças e idosos compõem boa parte das famílias. A Guarda Municipal se mobilizou na intenção de evitar novas manifestações na BR 262²⁶.

-

²⁶ Ver: https://www.youtube.com/watch?v=6o-kXXvkmF4

Os moradores do Jardim noroeste também não concordavam com a remoção. Afinal, iriam apenas remover uma favela e criar outra, não oferecendo às famílias uma possibilidade de moradia digna. Os moradores do Jardim Noroeste, organizados, fixaram uma faixa em protesto a remoção. (**Figura 27**)

<u>A favela</u>, contudo, não deixa de ser um problema, pelo menos em dois sentidos. Primeiro, porque <u>choca o bom cidadão</u>. Alarma a consciência tranqüila, que advinha no amontoado de barracos um foco de delinqüência, promiscuidade e vadiagem. Ao contrário do que supõe a boa consciência, no entanto, <u>inúmeros dados mostram que a favela é um microcosmo onde se espelha o conjunto de situações sócio-econômicas e culturais que caracteriza os habitantes pobres da cidade</u>. (KOWARICK, 1979, p. 159. Grifo nosso)



Figura 27 – Campo Grande-MS - Área destinada para receber ocupantes da favela "Cidade de Deus II" no Jardim Noroeste Foto: Guilherme Pimentel, 2014.

A **Figura 27** nos diz muito sobre a situação das famílias que ocupam as favelas. A possibilidade de transferência para o Jardim Noroeste, sem nenhuma infraestrutura para tal, provocou manifestações contrárias à

remoção. Entendemos que muitos moradores e lideranças consideram que sem um projeto seria inviável uma remoção e por outro lado o "peso" do nome favela já traz um estigma social e alguns preconceitos.

Por fim, em virtude das manifestações dos ocupantes e da posição contrária da grande maioria, a remoção não aconteceu, inclusive porque, nessas condições, seria ilegal.

Muitas famílias viveram e vivenciaram a "Cidade de Deus II" e ali desenvolveram suas atividades e ligação com a cidade. Entre os ocupantes havia indígenas, famílias vindas de países vizinhos como Paraguai, Peru e Bolívia e pessoas vindas do campo. (**Anexo IX**)

Entre os entrevistados²⁷, que tem sua origem no campo, temos o caso de Santina e Ane. Santina veio com sua família para a cidade de Campo Grande há 5 (cinco) anos, saindo do assentamento Santa Terezinha em Sidrolândia-MS. Antes de construir um barraco na favela "Cidade de Deus II", morou de aluguel no Jardim Colorado. Já Ane e sua família vieram da Fazenda Jaraguari, área rural de Campo Grande, onde eram caseiros e moravam em uma casa cedida.

Uma parcela significativa dos ocupantes atuavam na coleta seletiva de materiais recicláveis, dada à proximidade com o "lixão"²⁸ da cidade, que os mesmos também chamavam de "buracão". Outra parcela buscou seu sustento em "serviços gerais", atuando como carpinteiro, ajudante de

 $^{^{27}}$ Informações obtidas em pesquisa de campo, em conversas e entrevistas junto aos ocupantes em setembro de 2015.

²⁸ Conforme Wirti (2015, p. 13), "A história dessa favela sempre se confundiu com a do lixão a céu aberto localizado em suas proximidades, separado somente pela BR 262. O lixão de Campo Grande existe desde 1984, porém o impasse sobre a interdição de seu funcionamento (por questões relativas às normas ambientais) inicia-se a partir do ano de 2011, quando se elaborou o projeto de transformá-lo em aterro sanitário. Essa transformação em aterro sanitário exige que o lixão seja fechado, sendo que os impasses e debates sobre a desativação giravam em torno de duas determinantes: os que sobrevivem da venda de recicláveis e as irregularidades (ambientais), que geram toda essa discussão. Na transformação do lixão em aterro sanitário houve vários impasses, desde "irregularidades na obra de construção do aterro sanitário, que foi financiado com recursos do governo federal", até o impedimento da entrada dos trabalhadores no local, gerando revolta e conflito entre os trabalhadores e a concessionária responsável pelo recolhimento do lixo reciclável na Capital. Os impasses não cessaram por todo o ano de 2013, gerando até uma ação civil pública, havendo ainda pendências jurídicas e ambientais a serem atendidas".

pedreiro, entregador, entre outros. O cheiro desagradável vindo do "Lixão" é mais uma das dificuldades enfrentada pelos moradores.

Se olhada bem de longe a visão se distorce <u>O cheiro do lixo já não é tão forte</u> Os abutres sobrevoam o céu da capital Enquanto alquém homenageia o Pantanal

Catando papelão em meio a tanta riqueza Triste é ver a fome sentada na mesa Acompanhado da beleza, horrível, miséria Da primeira capital sem favela (Falange da Rima, 2011. Grifos nossos)

A luta é diária e, assim, as formas de reprodução da vida se revelam nas relações de vizinhança, nas relações de solidariedade que se fortalecem, ou mesmo nos conflitos internos na própria favela. Os ocupantes compartilham várias situações, incluindo a atuação de lideranças e algumas regras básicas de convivência.

Na favela "Cidade de Deus II", consideramos que existiu uma diferenciação, por parte dos ocupantes, na forma e na lógica de "ocupar" a área. Os barracos próximos ao Residencial José Teruel Filho foram os primeiros a serem construídos no final do ano de 2012. Assim, parte dos trabalhadores atuava em serviços gerais e, não necessariamente, estão ligados ao "lixão". Já nos barracos próximos a BR 262, os ocupantes, em sua maioria, atuavam na coleta de materiais recicláveis. Esta distribuição não é regra, mas ficou evidente em nossa pesquisa de campo. Assim, consideramos que a favela ficou associada aos catadores de materiais recicláveis principalmente por meio da mídia, por outro lado, nem todos os ocupantes tinham ligação com o lixão.

O acesso ao direito à saúde é outro importante fator da desigualdade socioespacial vivenciada por essas famílias, que não eram atendidas no posto de saúde localizado apenas a alguns metros da favela. (Anexo X). Os

ocupantes precisavam se deslocar até a UBS²⁹ do bairro Aero Rancho, acerca de 4 km de distância. Não só isso, os moradores da área onde fica a UBS, sem um comprovante de residência regulamentado pela prefeitura, não podem também ser atendidos.

Triste é vê meus mano falecer por negligência médica E ver sua mãe chorando por toda favela Enquanto isso o governo financia a guerra Pistola 9, munição ponto 40 (Falange da Rima, 2011. Grifo nosso)³⁰

O acesso de pessoas com algum tipo de limitação física, ou necessidade especial, é outro ponto crítico vivenciado pelos ocupantes da Cidade de Deus II e de outras favelas, considerando, entre outros, o acesso à saúde. Seu Carlos, que veio da cidade de Anastácio-MS e morava em uma casa cedida, relata que um familiar com necessidade especial tem sérias dificuldades de mobilidade, principalmente em dias de "tempo ruim"³¹.

A trajetória das famílias da favela "Cidade de Deus II" é marcada por inúmeras situações de dificuldades, quando, por exemplo, um casebre de uma pessoa idosa (e sozinha) é destruído por um "vendaval" e não lhe resta nada além da solidariedade de outros ocupantes.

Essa realidade intensifica as contradições fazendo com que a configuração urbana se redefina, uma vez que a lógica que determina a diferenciação socioespacial está relacionada a formas de apropriação do

²⁹ "A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade." Disponível em: http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/ubs-unidade-basica-de-saude

³⁰ A passagem é trecho da música *Capital sem Favela*, do grupo de Rap *Falange da Rima*, da cidade de Campo Grande. Percebemos, fazendo uma leitura da letra, que a mesma expressa a ideia de que o poder público não investe recursos suficientes na saúde pública. O trecho da letra citado diz que o "Governo" investe na tentativa de "melhorar" a segurança pública, por meio da compra de equipamentos e armamentos e, que disso faz propaganda, utilizando-se do discurso de "progresso". Lembramos que o *Falange da Rima* gravou um clipe³⁰ na favela "Cidade de Deus II".

³¹ Informações obtidas em pesquisa de campo, em conversas e entrevistas junto aos moradores em setembro de 2015.

espaço. Tais formas mediam e, sobretudo, negam o direito de uso, tanto para a moradia digna, quanto para o acesso a direitos básicos, incluindo a saúde e a mobilidade.

Vale destacar que a PMCG sempre, no período de existência da favela, esteve tentando negociar uma proposta de remoção com os ocupantes e esta possibilidade revelou diferentes opiniões por parte dos mesmos. A grande maioria aceitaria uma mudança, desde que fosse para uma habitação popular e não para outra área sem infraestrutura alguma, como a proposta feita a eles em 2014. A área determinada (Jardim Noroeste), também afastaria a maioria dos ocupantes de seu trabalho, seja ele formal ou informal, devido à distância.

São inúmeras as dificuldades enfrentadas pelos ocupantes da "Cidade de Deus II" e as mais evidentes e imediatas sempre foram o acesso aos serviços de fornecimento de água e energia elétrica. O corte de energia elétrica foi algo corriqueiro, desde a criação da favela e nem mesmo os ocupantes sabem ao certo quantificar os cortes.

Ontem faltou água, hoje faltou luz, e num barraco de madeira alguém clama por Jesus (Falange da Rima, 2011. Grifos nossos)

Na manhã de quinta-feira, 10 de dezembro de 2015, foi realizado o corte da energia elétrica por parte da concessionária Energisa. A empresa, por meio de nota, alegou que na "Cidade de Deus" existiam ligações clandestinas, que, além de crime, coloca a vida das pessoas em risco e estava cumprindo as determinações da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). (Anexo XI). O corte de energia levou os ocupantes, mais uma vez, a realizar um protesto que interditou a BR 262, utilizando-se de pneus queimados e galhos.

Nos anos de 2015 e 2016 choveu acima da média na cidade de Campo Grande, e isso acentuou as dificuldades diárias vivenciadas pelos ocupantes, no que se refere a infiltrações e goteiras nos barracos.

A continuidade de enchentes incorpora-se ao cotidiano e pode servir para compreender que aqueles que moram nas áreas atingidas pelas enchentes estão entre os mais pobres. O que ocorre em um período do ano, acompanha o cotidiano dos moradores despossuídos. Estes perdem: móveis, madeiras do barraco, roupas, etc., o que significa que devem trabalhar ainda mais o resto do ano para tentar repor as perdas (RODRIGUES, 1988, p. 206)

Este fato resultou na perda de pertences, agravou os problemas de saúde e as dificuldades de acesso ao trabalho, impondo uma realidade ainda mais dificil.

3.1 Uma breve leitura da realidade de alguns ocupantes da favela "Cidade de Deus"

Em setembro de 2015, realizamos uma pesquisa mais detalhada na área.³² Nessa pesquisa, ficou evidente o papel das mulheres na luta e ação pelo direito à moradia. Sendo assim, 90% dos questionários aplicados foram respondidos por mulheres e, ainda que fuja aos propósitos deste trabalho analisar o papel da mulher no processo de luta pela moradia, achamos importante registrar a realidade de algumas delas: Conceição, Nélia, Santina e Lidiane.

A ocupante Conceição está há três anos na área e morava anteriormente de aluguel no "Jardim Los Angeles", também em Campo Grande. A dificuldade em pagar o aluguel levou Conceição e sua família, composta por sete pessoas, sendo uma criança, a ocupar um barraco na favela "Cidade de Deus II".

.

³² Essa etapa da pesquisa, que incluiu aplicação de questionários, foi feita em parceria com o acadêmico do Curso de Geografia da UEMS, Daniel Wirti, que também desenvolvia estudos na área, sendo orientado pela Prof.^a Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli (UEMS).

A intenção de conseguir uma habitação popular por meio de cadastro foi o que levou a família para a favela, no ano de 2014. Ocupando e construindo um barraco, ela conseguiu realizar seu cadastro através da EMHA e AGEHAB e foi incluída no processo de remoção.

Dona Conceição busca na reciclagem uma forma de assegurar uma renda. Ela explica que o que consegue oscila para cada mês de trabalho, girando em torno de R\$ 80,00 ao mês. Considerando tal situação, percebemos que

[...] a favela abriga o trabalhador braçal que vende no mercado sua força de trabalho a preços irrisórios, ou que, através de uma atividade autônoma, aufere rendimentos extremamente baixos. Dada a oferta de mão-de-obra existente na cidade, que continua a receber volumosos contingentes migratórios, os favelados encontram-se em desvantagem para competir por melhores remunerações no mercado de trabalho. (KOWARICK, 1979, p. 84. Grifo nosso)

Na cidade, sobretudo na cidade grande, a dificuldade e mesmo a impossibilidade de se tornar um assalariado, graças às condições ao trabalho com a progressão atual do sistema técnico-produtivo, subtrai dos mais pobres a possibilidade de ser um consumidor pleno (SANTOS, 1993. p. 65)

Segundo o relato de Conceição, nenhum dos ocupantes era atendido no posto de saúde local, devido à falta de um comprovante de residência, precisando se deslocar até a UBS do bairro Aero Rancho, há 4 Km de distância.

Percebemos, na pesquisa, que a quantidade de pessoas por barraco é bem relativa. Existem diferentes situações que envolvem as famílias e o próprio caso, da família de Conceição, nos mostra que um único barraco pode ser densamente ocupado, enquanto outros podem abrigar apenas 1 (uma) pessoa. (**Figura 28**)

Em relação ao tempo que cada família entrevistada está na ocupação, temos os dados apresentados na **Figura 29**. Lembramos que a ocupação teve seu início em dezembro de 2012.

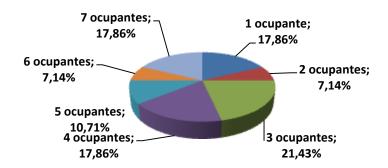


Figura 28- Campo Grande - Favela "Cidade de Deus II" - Pessoas por barraco Fonte: Pesquisa de campo - setembro - 2015. Org.: WIRTI, Daniel H.



Figura 29- Campo Grande-MS - Favela "Cidade de Deus II" – Tempo na ocupação Fonte: Pesquisa de campo – setembro – 2015. Org.: WIRTI, Daniel H.

O auxílio governamental Bolsa Família³³ complementava a renda na família de Conceição. Percebemos em nossa pesquisa que, na maioria dos casos, programas de transferência de renda, como Bolsa Família e Vale Renda³⁴ são de extrema importância e, assim, buscamos uma análise das

³³ "Lei N° 10.836, de 09 de janeiro de 2004. É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família."

Disponível em: http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-

familia/Paginas/default.aspx

³⁴ O Vale Renda é um programa desenvolvido pela Superintendência de Beneficios Sociais, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), que tem o objetivo de desenvolver ações voltadas para as famílias sul-matogrossenses em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxiliando-as no trajeto para

famílias que recebem ou não algum tipo de beneficio. A quantidade de famílias que não recebe nenhum beneficio na favela é grande, e entendemos, por meios das entrevistas, que o fato se deve, principalmente, à falta de alguns documentos exigidos. (**Figura 30**)

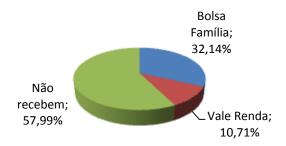


Figura 30 – Campo Grande-MS - "Favela Cidade de Deus II" – Famílias que recebem auxílio do governo

Fonte: Pesquisa de campo – setembro – 2015.

Org.: WIRTI, Daniel H.

A ocupante Nélia está há pouco mais de 1 (um) ano na "Cidade de Deus II", e morava, anteriormente, de aluguel no bairro Parque do Sol, na própria capital. A dificuldade em pagar o aluguel, que ela afirmou ser muito caro, levou sua família a construir e ocupar um barraco na área.

O aluguel é o principal motivo que levou a maioria dos ocupantes à favela e, assim, em nossa pesquisa, buscamos dados sobre a situação de moradia anterior dos entrevistados. (**Figura 31**) Para Kowarik "[...] Pobre dentre os pobres, este estrato da população trabalhadora só pode encontrar na favela a solução para subsistir na cidade" (1979, p. 86).

a independência e melhores condições de vida em um futuro mais digno. Disponível em: http://www.sedhast.ms.gov.br/programa-vale-renda/



Figura 31 – Campo Grande-MS - "Favela Cidade de Deus II" – Imóvel anteriormente ocupado (2015)

Fonte: Pesquisa de campo – setembro – 2015.

Org.: WIRTI, Daniel H.

A família de Nélia é composta por quatro pessoas, sendo ela, o marido e duas crianças. A renda da família é oriunda do companheiro/marido, que é pedreiro e recebe em média um salário mínimo ao mês. Ela diz também que já tentou benefícios sociais, como "Bolsa Família", mas nunca conseguiu. Quanto ao acesso à saúde, Nélia e sua família também não são atendidos no posto local, como os demais, necessitando deslocar-se até a UBS do bairro Aero Rancho. Nélia e o marido já possuem seu cadastro junto a EMHA e AGEHAB há mais de cinco anos.

Dona Santina está há 3 (três) anos na "Cidade de Deus II" e morava anteriormente de aluguel, juntamente com o marido e um filho, no Jardim Colorado. Antes de se mudar para a cidade de Campo Grande, viveu com sua família por cinco anos no assentamento Santa Terezinha, na área rural do município de Sidrolândia/MS. As dificuldades em pagar o aluguel na cidade e a busca por uma casa própria levou sua família a ocupar um barraco na favela. Considerando famílias que vieram do campo, temos, em nossa pesquisa os seguintes dados: (**Figura 32**)

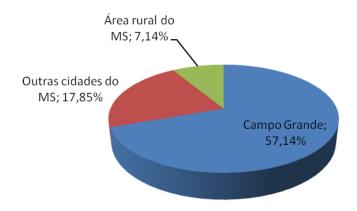


Figura 32 – Campo Grande-MS - Favela "Cidade de Deus II" – Onde residia anteriormente Fonte: Pesquisa de campo – setembro – 2015. Org.: WIRTI, Daniel H.

O companheiro de Dona Santina trabalhava como ajudante de entrega e a renda média da família gira em torno de um salário mínimo. Analisando a realidade de grandes cidades, Santos aponta que:

As grandes cidades são propícias para receber e acolher gente pobre e lhes oferecer alguma espécie de ocupação (não propriamente empregos). Mas as grandes cidades também criam gente pobre: a extrema variedade de capitais nelas presentes, tanto fixo como variáveis, assegura a possibilidade de uma extrema variedade de trabalho. Sem dúvida, a presença de pobres e a correspondente depressão do mercado de trabalho e dos salários projetam-se no empobrecimento das respectivas municipalidades. Esse problema, aliás, é agravado com o crescente desmantelamento do estado de bem-estar, o que contribui para um empobrecimento ainda maior da população. (2002, p. 286)

Dona Santina diz também que, atualmente, a família não recebe nenhum tipo de benefício do Governo Federal. Como as outras duas senhoras, dona Santina e sua família não são atendidos no posto de saúde local, necessitando se deslocar até a UBS do bairro Aero Rancho. Ela e o marido já possuem seu cadastro junto a EMHA há aproximadamente 3 (três) anos.

A ocupante Lidiane está há 2 anos na "Cidade de Deus" e morava anteriormente "de favor" com parentes no Jardim Los Angeles. A impossibilidade de pagar aluguel motivou sua família, composta de seis pessoas, sendo quatro crianças, a ocupar um barraco na favela. A renda da família era obtida por meio de serviços gerais realizados pelos adultos, girando em torno de R\$ 800,00 e o programa Bolsa Família também complementava a renda.

A renda das famílias é variada, conforme podemos observar na (**Figura 33**) e, considerando o salário mínimo no ano de 2015, que era de R\$ 788,00, tínhamos:

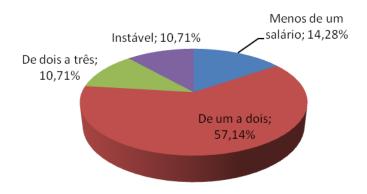


Figura 33 – Campo Grande-MS - Favela "Cidade de Deus II" – Renda da família Org.: WIRTI, Daniel H.

Lidiane alega que fez seu cadastro, junto a EMHA e a AGEHAB, em 2010. Contudo, em 2015, no momento da entrevista, ainda esperava uma posição sobre a possibilidade de conseguir uma casa.

Feitas algumas considerações sobre a realidade da favela "Cidade de Deus II", faremos alguns apontamentos sobre o processo de remoção e seus desdobramentos socioespacias.

CAPÍTULO IV

O PROCESSO DE REMOÇÃO DOS OCUPANTES DA FAVELA "CIDADE DE DEUS II"

[...] o sentido e a finalidade da cidade (enquanto construção histórica) diz respeito à produção do homem e à realização da vida humana, de modo que, se a construção da problemática urbana se realiza no plano teórico, a produção da cidade e do urbano se coloca no plano da prática sócioespacial, evidenciando a vida na cidade. (CARLOS, 2007, p. 20. Grifo nosso).

No presente capítulo faremos algumas considerações sobre os desdobramentos socioespacias do processo de remoção, pautando-nos na pesquisa de campo, na análise de informações da mídia e da PMCG.

A princípio convém registrar que a política de remoção de favelas na cidade de Campo Grande não é algo novo. Para Wirti:

De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 1991 Campo Grande registrava a ocorrência de 25 favelas, já em 2000 este número reduziu-se para três. Porém, nos últimos anos, esse número novamente vem aumentando na capital sul-mato-grossense, um dos exemplos é a denominada Favela "Cidade de Deus". (2015, p. 02)

Conforme Duarte (2013) o processo de desfavelização da cidade de Campo Grande se intensificou com a homologação do Plano Diretor do Município (Lei nº 94/2006). O objetivo é de promover e revisar a política de habitação a fim de atender o interesse social. Entre as leis estabelecidas no plano diretor estão:

 I – Promoção do acesso da população carente à moradia digna dotada de toda infraestrutura básica, saneamento ambiental e com disponibilidade de serviços públicos; II – Regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de uso e ocupação do solo e edificação, considerando a situação socioeconômica de população e as normas ambientais;

III – Urbanização e implementação de melhorias habitacionais das áreas regularizadas;

 IV – Implementação de ações restritivas a qualquer tipo de ocupação de área de risco;

V – Promoção de projetos comunitários de construção de habitações de interesse social e de obras de saneamento básico;

VI – Implantação de projetos habitacionais em Zona de Interesse Social, conforme legislação municipal específica;

VII – Estímulo à participação de associações, cooperativas e empresas privadas na construção de empreendimentos habitacionais de interesse social;

VIII – Implantação da assistência técnica gratuita à habitação de interesse social, na forma de seu regulamento. (PLANURB, 2006)

As inúmeras tentativas de remoção da favela "Cidade de Deus II", por parte da PMCG, se arrastaram pelas instâncias jurídicas desde que ela se formou, no ano de 2012. O processo tramitou na 2ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande, desde 2013, e tinha sido arquivado em 30 de junho de 2015.

Em janeiro de 2016, a PMCG, no intuito de retomar a área, solicitou à Justiça o desarquivamento da ação de reintegração de posse. A prefeitura não só solicitou a reintegração de posse da área como também a destruição dos barracos. A Procuradoria Geral do Município de Campo Grande pediu que constasse na petição o auxílio de força policial.

No dia 4 de março, por fim, a Justiça determinou a reintegração de posse da Área. O juiz Fernando Paes de Campos (2ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande) autorizou o uso de força policial e a destruição dos barracos. No mesmo dia funcionários da EMHA foram a favela para confirmar/atualizar os cadastros, juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação e Guarda Municipal.

Segundo o morador Ramão, de acordo com a disponibilidade de lotes, a prefeitura priorizou famílias, principalmente compostas por casais com crianças. Solteiros e ocupantes sem cadastro ainda esperam por uma

definição. Ele lembra que está cadastrado pela EMHA, mas sua filha, que ocupa um barraco ao lado, não está no cadastro e, mesmo tentando muitas vezes, não conseguiu efetuar o registro.³⁵

Em depoimento concedido, o ocupante Rallison dizia já ter retirado todos os seus pertences do barraco, não por conta da remoção e sim por conta da chuva que vinha alagando parte do local e seus objetos e utensílios corriam risco de serem danificados. Ele diz também não saber ao certo qual o local para aonde vai, mas diz ser por perto.

A promessa por parte das PMCG, segundo Rallison, é que o terreno passará a ser de propriedade dos moradores, com o acordo de pagarem um preço "popular" de forma parcelada.

Foram prometidos para os ocupantes apenas pregos e lona para a construção dos novos barracos (o já citado "Kit Barraco"), além de caminhões para o transporte dos pertences de um local para o outro.

Conversando com Rallison, podíamos ver, a poucos metros de distância, o aparato policial já instalado na entrada principal da favela. Os policiais dispunham de uma base de operação e viaturas como suporte para a remoção. Eles estavam auxiliando a remoção e também autorizados, pela justiça, caso necessário, a utilizar a força para concretizar a determinação judicial³⁶.

A PMCG, temendo novas invasões, não tornou pública a informação sobre as áreas para onde os ocupantes se mudariam. Assim, mesmo na véspera da remoção, os ocupantes não tinham uma posição, sabiam apenas que seria no dia 7 de março.

No dia 7 março de 2016, logo pela manhã, a remoção de fato começou a ser realizada. A mesma foi feita de forma parcial uma vez que, não existindo lotes para todos os ocupantes, alguns ainda permaneceram na área. (**Figura 34**)

³⁵ Entrevista realizada no dia 4 de abril de 2016.

³⁶ Entrevista realizada no dia 6 de março de 2016, na véspera da remoção.

Vale lembrar que o material prometido no "kit Barraco" era telhas de amianto e madeirites, entretanto apenas pregos e lonas foram disponibilizados para os ocupantes. **(Figura 35)**.

No dia 10 de março, o Tribunal de Justiça suspendeu o processo de remoção após as primeiras famílias já terem saído da área. Assim, muitas famílias permaneceram, aguardando uma decisão da Justiça.



Figura 34 – Campo Grande-MS – Remoção da favela "Cidade de Deus II" Foto: Álvaro Rezende, 2016.



Figura 35 – Campo Grande-MS - "Kit Barraco" disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS

Foto: Campo Grande News/Marcos Ermínio, 2016.

Mesmo com a suspensão, os ocupantes que saíram da "Cidade de Deus II" não poderão retornar, segundo a ordem judicial. Para que essa garantia fosse cumprida o aparato policial ficou instalado no local durante alguns dias. (Anexo XII)

Os representantes³⁷ dos ocupantes exigiram uma audiência pública para tratar a questão. Para isso, foi realizada uma coletiva de imprensa na sede do Instituto Veredas da Fé. (Anexo XIII)

A finalização do processo de remoção de todas as famílias se deu no dia 15 de abril de 2016, 40 dias após o início do processo. Alguns dias antes da finalização da remoção, alguns poucos barracos permaneciam na área, e não sabemos ao certo se esses ocupantes conseguiram seus lotes.

³⁷ Comissão de Justiça e Paz, formada por instituições ligadas aos direitos humanos, entre elas o Instituto Veredas da Fé, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza e a Defensoria Pública.

Ao conversar com eles nos disseram que esperavam por uma posição, mas por outro lado foram avisados sobre a obrigatoriedade de sair imediatamente da área. (**Figura 36**)



Figura 36 – Campo Grande-MS - Barraco que permaneceu na Favela "Cidade de Deus II" após a remoção parcial

Foto: Campograndenews/Fernando Antunes, 2016.

Os ocupantes foram transferidos para quatro diferentes áreas na cidade, sendo elas localizadas nos bairros Vespasiano Martins (43 lotes), Vila Nasser/Loteamento Bom Retiro (118 lotes), Jardim Canguru (40 lotes) e Residencial José Teruel Filho (189 lotes). O último localizado praticamente na mesma área onde se encontrava a favela. (**Figura 37**)



Figura 37 – Campo Grande-MS - Áreas destinadas para moradia das famílias da favela "Cidade de Deus II"

Fonte: Pesquisa/Google earth

Org.: Marin, 2016

O Jardim Canguru foi a última área disponibilizada pela PMCG, e a mudança dos ocupantes aconteceu no dia 2 de abril de 2016. Com exceção do Loteamento Bom Retiro, que está localizado na região urbana do Segredo, todas as outras estão localizadas na região urbana do Anhanduizinho, na porção Sul do município. Conforme se observa na Figura 37 são todas áreas periféricas, localizadas às margens da cidade.

Uma reportagem do Jornal Correio do Estado informa:

O prefeito Alcides Bernal (PP) regulamentou o projeto habitacional para por fim a antiga ocupação. O decreto prevê financiamento e até subsídio para compra dos lotes e construção das casas. A determinação, publicada na edição de ontem do diário oficial do município, classifica o projeto habitacional como de natureza especial sob o nome de "Mutirão Assistido". Conforme a regulamentação, as famílias terão de comprovar renda para ter direito à moradia. O artigo 5º do projeto prevê a concessão do lote para beneficiário com renda familiar *per capita* mensal não superior a meio salário mínimo. Os contratos celebrados com a Agência Municipal de Habitação (AGEHAB) contarão com financiamento e subsídio. A prefeitura custeará 40% de cada habitação. A casa custará 14 mil reais e o terreno R\$ 40 mil, a

administração municipal custeará parte do total de R\$ 54 mil, o restante o beneficiário irá pagar em 300 meses. (18/03/2016)

O "acordo" feito entre os ocupantes e a PMCG prevê que cada família irá para um lote e pagará por ele com um período de carência. As casas devem ser construídas pelos próprios moradores no esquema de "Mutirão Assistido". O lote possui energia elétrica e água de forma regular, todavia não conta com condições básicas de moradia, uma vez que, num primeiro momento, os ocupantes desmontaram seus barracos para remontá-los na nova área, vivendo em condições até piores do que anteriormente, pelo menos por algum tempo.

O transporte dos pertences dos ocupantes para as novas áreas gerou inúmeros problemas. A PMCG contratou frentistas (que cobram em diárias e trabalham por conta própria, sem nenhum respaldo trabalhista) para realizar a mudança e eles reclamaram das condições de trabalho e da falta de pagamento das diárias, o que impossibilitou os frentistas de abastecerem seus veículos. Ao cobrarem seus direitos, teriam sido ameaçados de dispensa.³⁸

A partir da pesquisa de campo, em outubro de 2016, conversamos novamente com Ramão. Ele, que vivia sozinho, era um dos ocupantes que havia permanecido na área após a remoção parcial. Ramão conseguiu o lote e estava no Residencial José Teruel Filho, ao lado da antiga ocupação, e ainda não tinha sua casa. Ele contou que estava tentando construir e o lote no momento era de sua propriedade, todavia ele ainda estava em um barraco.³⁹

Assim, percebemos que os ex-ocupantes não tiveram acesso a uma casa digna. A situação de cada família ou indivíduo é diferente. Alguns possuem ajuda de parentes no processo, outros não têm a mesma condição.

³⁸ Ver: https://www.youtube.com/watch?v=xmHcPcZyN6M

³⁹ Ramão. Entrevista (out. 2016). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2016. 1 arquivo .mp3 (10 min.)

As decisões no município, em tempos de eleição, acabaram por influenciar e determinar o processo de remoção. O caráter "eleitoral" ficou evidente em tal processo, uma vez que a remoção foi realizada antes das eleições e não havia, sequer, uma casa pronta.

Assim, segundo Santos "[...] diante da situação explosiva nas cidades e em face da proximidade de eleições, foi decidido construir casas para os mais pobres, foi para lhes dar habitações que já nasciam subnormais, neste caso sem aspas." (1993, p. 46)

Em vésperas de eleições municipais, a favela "Cidade de Deus II" foi mais um dos "alvos" de propaganda por parte dos candidatos. O candidato da situação e então prefeito (Alcides Bernal) enfatizava o fato de os ocupantes agora possuírem seus lotes de forma legalizada. Por outro lado, parte da oposição criticava o processo de remoção para áreas sem a infraestrutura necessária, como saneamento básico, asfalto e casas prontas.

Nos debates realizados pelas emissoras locais, quando o assunto era habitação, a favela "Cidade de Deus" esteve no centro do debate. Já nas propagandas eleitorais foi utilizada como parte da campanha, chegando inclusive a ser filmada por um drone por uma das coligações.

Desde o início da presente pesquisa esperávamos as eleições municipais (2016), imaginando, devido à situação, que haveria mudanças no rumo da vida dos ocupantes da "Cidade de Deus II". Como já mencionado no capítulo anterior, é nesse período que as favelas são o alvo de candidatos, com promessas que vão desde uma casa popular, como, em alguns casos, também a promessa de permanência e regularização dos lotes/casas. Reforçamos que no caso da "Cidade de Deus II", nunca foi feita a promessa de regularização da área para moradia, uma vez que se trata do "cinturão verde" ao redor do lixão, como já mencionado. Já a promessa de habitações populares foi constante nas últimas eleições.

Anteriormente citamos a autoconstrução por parte dos ocupantes, mas não esperávamos que, novamente, ela seria tão importante no processo de pesquisa. Agora como moradores "legais", essas famílias ainda precisam "produzir" sua própria moradia, contando com a ajuda de vizinhos, amigos e parentes.

O processo de construção das casas, que como já mencionado, foi realizado no esquema de "mutirão assistido", foi bem problemático. Após 6 meses da remoção, as casas do Residencial "José Teruel Filho" não estavam prontas, e os moradores ainda utilizavam seus barracos no fundo do terreno. As casas não tinham telhados e nenhum tipo de acabamento, apenas parte da estrutura. (**Figura 38**)



Figura 38: Campo Grande-MS - Casas em construção no residencial José Teruel Filho (6 meses após a remoção) Foto: Marin, 2016.

A partir da análise do processo de remoção dos ocupantes, entendemos que a mesma foi realizada de forma indevida, com caráter eleitoreiro e sem nenhum respeito às famílias.

Na **Figura 39 e 40** percebemos a dificuldade, dos agora moradores, em estabelecer-se em uma casa. A foto, tirada em abril de 2017, mostra

que depois de 1 (um) ano, as famílias ainda viviam em situação extremamente precária, em barracos no lote.



Figura 39 – Campo Grande-MS – Casa em construção no Jardim Canguru (1 ano após a remoção)

Foto: Campo Grande News/Adriano Fernandes, 2017.



Figura 40 – Campo Grande-MS – Casa em construção no residencial José Teruel Filho (1 ano após a remoção)

Foto: Marin, 2017

Para os ocupantes que foram para o Bom Retiro (Vila Nasser), as dificuldades foram ainda maiores. Muitos dependiam do aterro, ou mesmo tinham sua relação com o trabalho nas proximidades. Eles reclamam do acordo estabelecido com a PMCG, que forneceria subsídios, mas não foi cumprido.

Até o momento da finalização da pesquisa, verificamos que, após um ano da remoção, grande parte das casas não estavam prontas e os moradores continuam em barracos. (**Figura 41**)



Figura 41 – Campo Grande-MS. Situacao de moradia dos ex-acupantes da favela "Cidade de Deus" Foto: Marin, 2017.

Dessa forma, se revela o modo de reprodução de vida daqueles que parecem não ter direito à cidade. A vida se realiza no processo de trânsito de um local a outro, sem perspectivas, marcando a fronteira entre estar fisicamente na cidade e não poder assegurar o direito de uso. A "casa própria", nessa perspectiva, passa a ser um "sonho" de consumo.

A realidade é marcada pela privação, exclusão, desenraizamento e, em muitos casos, pela marginalização social. E, nesse processo, tentam (re)existir por meio da sua reconstituição como indivíduo, reforçando que a

luta pelo direito à cidade é marcada por uma dimensão mais ampla: a tentativa de reconstrução da própria vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, partimos do levantamento de algumas áreas de ocupação na cidade de Campo Grande-MS, tomando como objeto de análise a favela "Cidade de Deus", que passou por duas diferentes "etapas": a primeira ("Cidade de Deus I") ocorreu entre os anos de 2008 e 2011 e, a segunda ("Cidade de Deus II"), entre os anos de 2012 e 2016.

A partir da análise de tal área de ocupação, procuramos trazer alguns elementos para se pensar a questão da fronteira para além de sua acepção físico-territorial, sendo considerada na perspectiva do conflito colocado pela propriedade privada da terra, que impõe limites ao direito de uso. A dificuldade de acesso à terra, uma mercadoria não acessível a todos, acaba por impulsionar a necessidade de luta pela moradia por meio da ocupação de uma área na cidade. Esse foi o caso da favela "Cidade de Deus II". Ao serem questionados sobre os motivos de estarem ali, a maioria dos ocupantes, ressalta a dificuldade em pagar aluguel. Assim, a ocupação se coloca como forma de acesso não apenas a moradia, mas a cidade em seu conjunto e, num sentido mais amplo, como forma de reprodução da própria vida.

Em consonância, também buscamos questionar a ideia de que na cidade de Campo Grande (cujo déficit habitacional, no ano de 2014, girava em torno de 35 mil moradias) não existe favelas, haja vista pensarmos que o debate sobre o tema é mais amplo e complexo.

Cabe reforçar que a denominação favela pode assumir diferentes acepções, havendo também diferentes versões sobre a origem do nome.

De acordo com o IBGE, um aglomerado subnormal, para ser denominado favela, precisa ter 51 unidades/barracos. Em Campo Grande boa parte das ocupações existentes não possui essa quantidade de barracos. Por outro lado, algumas ocupações não permanecem por muito tempo, principalmente as que ocorrem em áreas particulares.

Nesse sentido, a favela, em sua complexidade, não pode ser entendida por si só, e nem a partir de elementos estritamente quantitativos, sendo necessário considerar os processos que determinam as relações sociais. Isso reforça a importância e dá relevância aos estudos empíricos, pois os dados oficiais não retratam a realidade. Assim, diferentes fontes de informação foram utilizadas nesta pesquisa.

As ocupações em Campo Grande, em muitos casos, ocorrem ao lado de conjuntos residenciais considerados populares, ainda em construção, e serve como estratégia, por parte dos ocupantes, para pressionar a inclusão no cadastro dos programas de habitação popular. Outras ocupações também ocorrem antes das casas de tais residenciais serem entregues. Na década de 1990, o quadro era de ocupações em áreas de várzea, quase sempre ao longo dos córregos da cidade e com poucos barracos.

Também percebemos que é, até certo ponto, comum, nomes de favelas/ocupações associadas a filmes e novelas. Assim, nomes como "Portelinha" e "Cidade de Deus" acabam sendo utilizados.

A trajetória da favela "Cidade de Deus II" foi marcada por mobilizações e manifestações, motivadas principalmente por cortes no fornecimento de energia elétrica e água.

No ano de 2014, a área chegou a ter aproximadamente 200 barracos, sendo que seus ocupantes enfrentavam dificuldades de diferentes ordens. A ameaça de remoção e o sentimento de incerteza/insegurança, gerou vários protestos.

A remoção, que ocorreu no ano de 2016, teve um caráter eleitoral, e não ofereceu condições estruturais para as famílias. Ser retirado de sua área de ocupação, mudar-se e ter de construir uma casa morando em um barraco "nos fundos" é, no mínimo, ilegal, para não dizer desumano. Mesmo após um ano da remoção, os ocupantes ainda viviam em barracos e não estavam recebendo o auxílio acordado com a prefeitura municipal.

A cidade de Campo Grande tem um histórico de áreas ocupadas de forma "irregular", devido, dentre outros, ao rápido crescimento

populacional, impulsionado pela criação do Estado do Mato Grosso do Sul e, consequentemente tornando-se sua capital.

A partir do ano de 2006 foi atualizado o Plano Diretor, bem como realizadas obras que visavam o saneamento básico, com significativo aumento da rede de esgoto no município. As obras, com recursos do PAC, tiveram impacto na regularização da terra urbana em toda cidade, incluindo o centro e seu entorno. Os desdobramentos de tal processo são, sem dúvida, significativos, levando, muitas vezes, ao distanciamento socioespacial.

Nesse sentido, esta pesquisa buscou levantar elementos que possam contribuir para a discussão das formas de apropriação e uso do espaço urbano em Campo Grande. Contudo, considerando que a remoção foi realizada no decorrer de nosso estudo, esse processo, sem dúvida, ainda assumirá novas dinâmicas, nuances e desdobramentos passíveis de pesquisa e análise.

Também vale destacar que, apesar de ser capital do estado de Mato Grosso do Sul, a cidade de Campo Grande foi pouco tomada como objeto de análise mais aprofundada, na perspectiva da pesquisa científica, sobretudo no âmbito da Geografia Urbana. Isso reforça, não apenas a importância em se contribuir (mesmo que por meio de um estudo de caso), com a análise do processo de apropriação e uso do espaço urbano, mas, sobretudo, aponta para a premência da continuidade na investigação, atentando e considerando, inclusive, a questão dos movimentos sociais de luta pela moradia.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABREU, Leandro. Em proporção, Estado tem dois conjuntos habitacionais invadidos: no total, segundo a Caixa Econômica, são 518 casas ocupadas ilegalmente. **O Estado**, Campo Grande, p. B4, 22 de agosto de 2015.

ABREU, Leandro. Juiz determina reintegração de posse de terreno onde fica a Cidade de Deus: na manhã de ontem, antes da decisão judicial sair, Emha demoliu barracos vazios. **O Estado**, Campo Grande, p. A7, 5 de março de 2016.

ABREU, Leandro. Prefeitura quer pôr Cidade de Deus a baixo: Administração municipal pediu em janeiro o desarquivamento da ação de reintegração. **O Estado**, Campo Grande, p. A5, 2 de março de 2016.

ABREU, Leandro; TORRES, Thailla. Moradores de favela têm "choque de realidade": Famílias afirmam que a única diferença é a água e luz regularizadas e já há quem resista à transferência. **O Estado**, Campo Grande, p. A6, 9 de março de 2016.

BIANCHI, Bianca. Grupo de direitos humanos cobra discussão sobre destino de famílias: TJ deu liminar suspendendo reintegração de posse envolvendo em torno de 400 famílias. **Campograndenews**, Campo Grande, 10 de março de 2016. Disponível em: http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/grupo-de-direitos-humanos-cobra-discussao-sobre-destino-de-familias. Acesso em 10 de abril de 2016.

BONNEMAISON, Joel. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (orgs). **Geografia Cultural:** um século. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002.

BRAZIL, Luciana; MACIULEVICIUS, Paula. Número de áreas invadidas em Campo Grande já chega a quatro. **Campograndenews**, Campo Grande, 21 de janeiro de 2013. Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/numero-de-areas-invadidas-em-campo-grande-ja-chega-a-quatro. Acesso em 17 de novembro de 2014.

BRITO, Marco Antonio; CONCEIÇÃO, Edmir. Campo Grande será primeira capital do país sem favelas comemora André. **Campograndenews**. Campo Grande, 03 de setembro de 2011. Disponível em: http://www.campograndenews.com.br/politica/campo-grande-sera-

primeira-cidade-do-pais-sem-favelas-comemora-andre. Acesso em 15 de julho de 2015.

CALIXTO, Maria José Martinelli. **O espaço urbano em redefinição**: cortes e recortes para a análise dos entremeios da cidade. UFGD. Dourados – MS, 2008.

_____. **Produção, apropriação e consumo do espaço urbano**. Uma leitura geográfica da cidade de Dourados-MS. Campo Grande: Ed. Da UFMS, 2004.

_____. Quando as fronteiras impulsionam a busca de saídas: a ocupação de áreas urbanas como forma de (re)existência. In: SILVA, E. A., ALMEIDA, R. A. de (Orgs.). **Territórios e territorialidades em Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Outras Expressões 2011, p. 169-182.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. O processo de urbanização visto do interior das cidades brasileiras: A produção, apropriação e consumo do seu espaço. **Cidades brasileiras:** seu controle ou o caos. São Paulo, Nobel, 1999.

CARLOS, Ana Fani A. **O espaço urbano**. Novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Labur Edições, 2007.

_____. Ana Fani A. **O espaço urbano**. Novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2004.

CASTRO, Maria Amábili Alves de. **Tramas e dramas no urbano**. O projeto Renascer em Dourados-MS e o processo de reprodução socioespacial. Dourados, 2009. 115p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – FCH/UFGD.

CAVALCANTE, Guilherme; NEVES, Clayton. Moradores realocados em nova área não poderão retornar à Cidade de Deus. **Midiamax**, Campo Grande, 10 de março de 2016. Disponível em: http://www.midiamax.com.br/cotidiano/moradores-realocados-nova-area-nao-poderao-retornar-cidade-deus-292900. Acesso em 11 de março de 2016.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo: Ática. 1993.

CONFEDERAÇÃO Nacional de Municípios. Fundo nacional de habitação de interesse social. Disponível em: http://novo.cnm.org.br/v4/v11/institucional/documento.asp?iId=33159. Acesso em 30 de Janeiro de 2017.

COUTO, Gabriela. Cidade de Deus atrai imigrantes do Peru, Paraguai e Bolívia: Dos 800 barracos da favela, pelo menos 20 deles são ocupados por famílias de países sul-americanos. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 13, 22 de setembro de 2014.

CRESPE, Gustavo Castilho. CALIXTO, Maria José Martinelli. Processo de produção do espaço urbano em Dourados-MS: Uma leitura das áreas de ocupação irregular. In: **Revista de Geografia**, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nº 20, jun-dez, 2004, p. 19-27.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. Campanha de Canudos. Fundação Biblioteca Nacional. São Paulo. 1901.

DUARTE, Renato. A identidade dos bairros populares de Campo Grande-MS: O caso da favela Cidade de Deus e suas contradições. In: **Revista Geonorte**, Edição especial 3. V. 7, nº 1, 2013, p. 590-603.

EMHA dá prazo para moradores saírem de barracões da Cidade de Deus. **Midiamax**, Campo Grande, 20 de setembro de 2011. Disponível em: http://www.midiamax.com.br/noticias/769543-emha-da-prazo-para-moradores-sairem-de-barracoes-na-cidade-de-deus.html. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

FERREIRA, Marta; BARBOZA, Alexandro. Justiça suspende transferência de famílias da Cidade de Deus. **Midiamax**, Campo Grande, 10 de março de 2016. Disponível em: http://www.midiamax.com.br/cotidiano/lona-prego-maos-transferidos-favela-reclamam-ajuda-prometida-292795. Acesso em 11 de março de 2016.

GONZAGA, Renan. Moradores da favela Cidade de Deus denunciam sorteio. **Guanandi notícias**, Campo Grande, 25 de fevereiro de 2011. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=GCvF1tvuzg8&list=PLjqlKZaajMt_LhRZm1hXQWcVAwtRBpfBJ&index=16. Acesso em 22 de novembro de 2014.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **A mobilidade das fronteiras**: inserções da geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

IBGE. **Aglomerados subnormais**. Informações Territoriais. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/000000015164811202013480105748802.pdf. Acesso em 12 de abril de 2016.

IBGE. Censo demográfico 2010. Aglomerados subnormais. Disponível em: <a href="http://cidades.ibge.gov.br/cartograma/mapa.php?lang=&coduf=50&codmun=500270&idtema=85&codv=v05&search=mato-grosso-do-sul|campo-grande|sintese-das-informacoes-. Acesso em 12 de abril de 2016.

JUSTIÇA determina remoção de famílias da Cidade de Deus. **Oestadoonline**, Campo Grande, 4 de março de 2016. Disponível em: http://www.oestadoonline.com.br/2016/03/justica-determina-remocao-de-familias-da-cidade-de-deus/. Acesso em 02 de novembro de 2016.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. A cidade e a divisão do trabalho. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991.

MACIULEVICIUS, Paula. PM vai até invasão no Jardim das Hortênsias avisar de prazo de reintegração. **Campograndenews**, Campo Grande, 06 de fevereiro de 2013. Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/pm-vai-ate-invasao-no-jardim-das-hortensias-avisar-de-prazo-para-reintegracao. Acesso em 12 de março de 2015.

MARIN, J. P. M. **A favela do jardim clímax em Dourados-MS**: Olhares e leituras sobre os desdobramentos socioespaciais da apropriação do espaço urbano. Dourados, 2009. 55p. Monografia (Licenciatura em Geografia) – FCH/UFGD.

MÁRIO, Jones. À espera de casa, famílias formam favelas em vários bairros da cidade: São oito aglomerados identificados pela reportagem, mas prefeitura, por meio da Emha, reconhece apenas duas. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 12, 13 de julho de 2015.

MARTIS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MELO, Marta Regina da Silva; GUEDES, Neiva Maria Robaldo; SOUZA, Celso Correia. Percepção e Valorização Ambiental do Parque Estadual Mata do Segredo em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. In: **Revista Brasileira de Geografia Física**, Universidade Federal de Pernambuco, vol. 9, n° 5, 2016.

MORADORES resistem à mudança de área e temem confronto com a polícia. **Oestadoonline**, Campo Grande, 27 de novembro de 2014. Disponível em: http://www.oestadoonline.com.br/2014/11/moradores-resistem-a-mudanca-de-area-e-temem-confronto-com-a-policia/. Acesso em 15 de maio de 2015.

MOREL, Lucia. Dois anos após invasão, justiça agenda fim da Cidade de Deus: Determinação é para que 200 famílias se mudem da favela na primeira quinzena de janeiro. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 13, 6 de setembro de 2014.

MOREL, Lucia. Barracos da Cidade de Deus são transferidos para outra área: Operação para desocupar área pública que se transormou em favela há quatro anos começou ontem. **Correio do Estado**, Campo Grande, p. 9, 8 de março de 2016.

NOTA de solidariedade à favela Cidade de Deus. **Ufmscaciso**, Campo Grande, 12 de setembro de 2014. Disponível em: https://ufmscaciso.wordpress.com/2014/09/12/nota-de-solidariedade-a-favela-cidade-de-deus/. Acesso em 04 de maio de 2015.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Fronteira: espaço de referência identitária? In: **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 1, n 2, dez/2007, p. 27-41.

NUCCI, Renan. JÚNIOR, Francisco. Moradores da cidade de deus não querem trocar "uma favela por outra". **Campograndenews**, Campo Grande, 20 de novembro de 2014. Disponível em: http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-da-cidade-de-deus-nao-querem-trocar-uma-favela-por-outra. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

OLIVEIRA, José Ademir de. Meio século de transformações e permanências: a cidade no Brasil (1930-1980). In: BELTRÃO SPOSITO, Maria E. (org). **Urbanização e cidades:** perspectivas geográficas. Presidente Prudente: (s.n), 2001 p. 45-57.

PAZ, Dayene. Moradores da Cidade de Deus bloqueiam rodovia após corte de energia. **Diáriodigital**, Campo Grande, 10 de dezembro de 2015. Disponível em: http://www.diariodigital.com.br/geral/moradores-da-cidade-deus-bloqueiam-rodovia-apos-corte-de-energia/138532/. Acesso em 12 de dezembro de 2015.

RAFFESTIN, Claude. A ordem e a desordem ou os paradoxos da fronteira. In: OLIVEIRA, Tito C. M. de. **Território sem limites**: estudos sobre fronteira. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005, p. 9-15.

RELPH, C. Relph. As Bases Fenomenológicas da Geografia. In: **Geografia**, nº 4(7). Rio Claro, SP. 1979, p. 1-25.

REZENDE, Graziela. Moradores da favela "Cidade de Deus" protestam em rodovia em MS. G1, Campo Grande, 08 de setembro de 2014. Disponível http://gl.globo.com/mato-grosso-doem: sul/noticia/2014/09/moradores-da-favela-cidade-de-deus-protestam-emrodovia-em-ms.html. Acesso em 04 de novembro de 2014. RODRIGUES, Arlete M. Moradia nas cidades brasileiras. São Paulo: Contexto, 1988. _. Na procura do lugar o encontro da identidade: Um estudo do processo de ocupações de terras: Osasco. São Paulo, 1988. Tese (Doutorado em Geografia) - FFLCH/USP. __. Produção do espaço e ambiente urbano. In: BELTRÃO SPOSITO, Maria E. (org.). Urbanização e cidades: perspectivas geográficas. Presidente Prudente: (s.n.), 2001, p. 211-230. ___. A matriz discursiva sobe o "meio ambiente": produção do espaço urbano. Agentes, escalas e conflitos. In: CARLOS, Ana Fani A. SOUZA, Marcelo L., SPOSITO, Maria E. B. (Orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011, p. 207-230. SANCHES, Izabela. A desbravadora da ocupação Portal da Lagoa. Topmidianews, Campo Grande, 24 de agosto de 2015. Disponível em: http://www.topmidianews.com.br/especiais/a-desbravadora-daocupacao-portal-da-lagoa/32434/. Acesso em 24 de agosto de 2015. SANTOS, Aline dos. EMHA fecha as portas em protesto de moradores da Cidade de Deus por casa. Campograndenews, 06 de setembro de 2011. Disponível https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/emha-fecha-asportas-em-protesto-de-moradores-da-cidade-de-deus-por-casa. Acesso em 02 de abril de 2015. SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1993. _. Urbanização: cidades médias e grandes. In: SANTOS, Milton,

287.

SOUZA, Marcelo Lopes. A cidade, a palavra e o poder: práticas, imaginários e discursos heterônimos e autônomos na produção do espaço urbano. In: CARLOS. Ana Fani: SOUZA, Marcelo L; SPOSITO, Maria

Encarnação Beltrão (Orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e

SILVEIRA, Maria Laura da (Orgs.). O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2002, p. 279-

processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011, p. 147-166.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: **Boletim Paulista de Geografia**. São Paulo: AGB, N.57, 1980, p.77-99.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão A urbanização no Brasil. **Geografia**. Série Argumento. São Paulo. CENP, 1993.

THEODORO, Ari. Motoristas que mudaram favela dizem que levaram calote. **Sbtms**, Campo Grande, 22 de março de 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xmHcPcZyN6M&list=PLjqlKZaajMt_L <a href="https://www.youtube.com/watch?v=xmHcPcZyN6M&list=PLjqlKZaajMt

TRINDADE JR, Saint-Clair Cordeiro. **Produção do espaço e uso do solo urbano em Belém**. Belém: UFPA/NAEA, 1993.

VITORINO, Paula. ALTA Tensão: Moradores sobrevivem em meio a perigo na única favela da capital. **Campograndenews**. Campo Grande, 23 de dezembro de 2011. Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/favela-alta-tensao-e-retrato-da-unica-favela-restante-na-capital. Acesso em 23 de julho de 2015.

WIRTI, Daniel Henrique. **A favela cidade de Deus em Campo Grande - MS**: Gênese, conflitos e a negação do direito à moradia. Campo Grande, 2015. 25p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Geografia) – UEMS.

YHAN, Natalia. Após 37 dias, desocupação da Cidade de Deus pode chegar ao fim na sexta. **Campograndenews**. Campo Grande, 13 de abril de 2016. Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/apos-37-dias-desocupacao-da-cidade-de-deus-pode-chegar-ao-fim-na-sexta. Acesso em 13 de abril de 2016.

PÁGINAS DA WEB

http://www.topmidianews.com.br/especiais/a-desbravadora-daocupacao-portal-da-lagoa/32434/. Acesso em 24 de agosto de 2015.

https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/favela-alta-tensao-e-retrato-da-unica-favela-restante-na-capital. Acesso em 23 de Julho de 2015.

http://www.campograndenews.com.br/politica/campo-grande-sera-primeira-cidade-do-pais-sem-favelas-comemora-andre. Acesso em 15 de julho de 2015.

http://novo.cnm.org.br/v4/v11/institucional/documento.asp?iId=33159. Acesso em 30 de Janeiro de 2017.

http://www.midiamax.com.br/noticias/769543-emha-da-prazo-para-moradores-sairem-de-barracoes-na-cidade-de-deus.html. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/emha-fecha-as-portas-em-protesto-de-moradores-da-cidade-de-deus-por-casa. Acesso em 02 de abril de 2015.

http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/grupo-de-direitos-humanos-cobra-discussao-sobre-destino-de-familias. Acesso em 10 de abril de 2016.

http://cidades.ibge.gov.br/cartograma/mapa.php?lang=&coduf=50&codm un=500270&idtema=85&codv=v05&search=mato-grosso-do-sul|campogrande|sintese-das-informacoes-. Acesso em 12 de abril de 2016.

http://www.oestadoonline.com.br/2016/03/justica-determina-remocao-de-familias-da-cidade-de-deus/. Acesso em 02 de novembro de 2016.

http://www.midiamax.com.br/cotidiano/lona-prego-maos-transferidos-favela-reclamam-ajuda-prometida-292795. Acesso em 11 de março de 2016.

http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/09/moradores-da-favela-cidade-de-deus-protestam-em-rodovia-em-ms.html. Acesso em 04 de novembro de 2014.

http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-da-cidade-de-deus-nao-querem-trocar-uma-favela-por-outra. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

http://www.oestadoonline.com.br/2014/11/moradores-resistem-a-mudanca-de-area-e-temem-confronto-com-a-policia/. Acesso em 15 de maio de 2015.

http://www.midiamax.com.br/cotidiano/moradores-realocados-nova-area-nao-poderao-retornar-cidade-deus-292900. Acesso em 11 de março de 2016.

http://www.diariodigital.com.br/geral/moradores-da-cidade-de-deus-bloqueiam-rodovia-apos-corte-de-energia/138532/. Acesso em 12 de dezembro de 2015.

https://www.youtube.com/watch?v=GCvF1tvuzg8&list=PLjqlKZaajMt_LhRZm1hXQWcVAwtRBpfBJ&index=16. Acesso em novembro de 2014.

https://www.youtube.com/watch?v=xmHcPcZyN6M&list=PLjqlKZaajMt_LhRZm1hXQWcVAwtRBpfBJ&index=8. Acesso em 23 de março de 2016

https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/numero-de-areas-invadidas-em-campo-grande-ja-chega-a-quatro. Acesso em 17 de novembro de 2014.

https://ufmscaciso.wordpress.com/2014/09/12/nota-de-solidariedade-a-favela-cidade-de-deus/. Acesso em 04 de maio de 2015.

https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/pm-vai-ate-invasao-no-jardim-das-hortensias-avisar-de-prazo-para-reintegracao. Acesso em 12 de março de 2015.

http://www.correiodoestado.com.br/cidades/campo-grande/remocao-das-familias-da-cidade-de-deus-custara-r-8-milhoes/273408/. Acesso em 10 de abril de 2016.

http://www.correiodoestado.com.br/cidades/campo-grande/sem-projeto-de-habitacao-favelas-voltam-a-se-formar-em-campo-grande/285465/.
Acesso em 23 de setembro de 2016.

ENTREVISTAS

Ane. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Angela. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Batista. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Conceição. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Carlos. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Daiane. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Darci. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: Daniel Henrique Wirti, Mara Falconi da Hora, João Paulo Muniz Marin. 1 arquivo. mp3 (45 min).

Jairo. Entrevista (Abr. 2017). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2017. 1 arquivo. mp3 (10 min).

Lidiane. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Luciana. Entrevista (Abr. 2017). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2017. 1 arquivo. mp3 (10 min).

Lígia. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Lúcia. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Miriam. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Nélia. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Ramão. Entrevista (abr. 2016). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2016. 1 arquivo .mp3 (12 min.)

Ramão. Entrevista (out. 2016). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2016. 1 arquivo .mp3 (10 min.)

Rallison. Entrevista (mar. 2016). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin. Campo Grande, 2016. 1 arquivo .mp3 (10 min.)

Rose. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

Santina. Entrevista (set. 2015). Entrevistador: João Paulo Muniz Marin, Dessire Fernandes Saldanha. Campo Grande, 2015. Questionário. O questionário, na íntegra, encontra-se no Apêndice do presente trabalho.

APÊNDICE

1 - QUESTIONÁRIO APLICADO JUNTO AOS OCUPANTES DA FAVELA "CIDADE DE DEUS II"

Aplicado em: 26/07/2015

1 – Nome:
2 – Há quanto tempo reside neste local?
3 – Quantas pessoas vivem na casa? Quantas Crianças?
4 – Como fica o local em dias de chuva forte?
5 – Onde você morava antes de vir para cá?
() Área urbana de Campo Grande
() Área urbana de outro município do MS
() Área urbana de município de outro estado
() Área rural
5.1 - A casa onde morava anteriormente era própria, alugada ou cedida?
6 – Qual ou quais são as profissões na família?
6.1 – Qual a renda da família?
7 – Recebe algum tipo de auxílio do governo? Quais?
8 – Qual foi o principal motivo de ter vindo morar na "Cidade de Deus"?
9 – Quais são suas expectativas a respeito de conseguir uma casa própria?
10 – Existe algum serviço social que é prestado pela prefeitura, Ongs ou outras intituições? Qual/Quais?

2 – Situação de moradia dos ex-ocupantes da Favela "Cidade de Deus" 1(um) ano após a remoção



Foto: Marin, 2017



Foto: Marin, 2017

3 - Remoção dos barracos da favela "Cidade dos Anjos"



Foto: Marin, 2017



Foto: Marin, 2017



Foto: Marin, 2017



Foto: Marin, 2017

ANEXOS

ANEXO I



Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião Complementar dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 9 dias do mês de Junho de 2011, às 14:30 h, no(a) dependências da Biblioteca do SDI-MS do município de CAMPO GRANDE, Estado MS, foi realizada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Isabel de Paula Costa representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DULCE REGINA DOS SANTOS PEDROSSIAN - UFMS-CCHS

Eudoro Eudociak - Arquidiocese de Campo Grande

Gerson dos Santos - EMHA - Agência Municipal de Habitação

Juarez Rodrigues Echeverria - Planurb

Rita de Cássia B. Michelini - Planurb

Wilson Brazil - Prefeitura - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA referente aos Aglomerados Subnormais, do ano de 2011, do Municipio CAMPO GRANDE.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 3 AGSNs e 3 setores referentes a esses AGSNs.

Foram analisados todos os AGSNs do município e feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexa a esta Ata. Feito isso, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria Municipal de Educação, SEBRAE, Instituto Histórico e Geográfico de Campo Grande, Sindicato Rural, Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande, Associação Comercial de Campo Grande, Associação Nipo Brasileira; Conselho Municipal de Portadores de Deficiência; Conselheiro RA: Centro e Segredo, Secretaria Estadual de Educação.

Demais Participantes do IBGE:

Elenice Cristaldo Cano

- 2. Helio dos Santos
- 3. Mario Alexandre de Pinna Frazeto
- 4. Caludionor Brunetto

Outros assuntos, comentários e sugestões:

1.AGLOMERADO SUBNORMAL DOM ANTÔNIO BARBOSA: A Prefeitura e o IBGE concordaram com a classificação de aglomerado subnormal com a ressalva de que a Prefeitura está loteando e em breve entregará casas as famílias no local;

- AGLOMERADO SUBNORMAL NOSSA SENHORA APÂRECIDA: Os representantes concordaram com a classificação do IBGE, com ressalva de que apenas um trecho é considerado aglomerado subnormal e a área está sendo regularizada e as familias ali instaladas estão recebendo casas em outro local.
- 3. AGLOMERADO SUBNORMAL NOROESTE: o IBGE e a Prefeitura concordaram em não classificar como aglomerado subnormal.
- 4. AGLOMERADO MORADA VERDE II " Essa área foi sinalizada em reunião anterior, mas não foi constatada pelo IBGE e pela Prefeitura.
- 5. AGLOMERADO SUBNORMAL MORENINHAS ALTA TENSÃO: Já tem uma ordem judicial para retirar as familias do local, pois é proibido a construção de casas próximas a rede de energia de alta tensão. As familias serão retiradas do local.No entanto pelas suas característica que estão nos conceitos de aglomerados subnormais, esta área foi considerada pelo IBGE e Prefeitura Municipal como tal.

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.

ANEXO II

Campo Grande será primeira Capital do país sem favelas, comemora André

Edmir Conceição e Marco Antônio Brito

03/09/2011

O governador André Puccinelli (PMDB) anunciou, durante inauguração do Parque Linear Jânio Quadros, na região do Segredo, que a partir do ano que Campo Grande será a única Capital do País sem favelas. O governador se emocionou ao contar que em visitas a outras capitais é que teve a dimensão do quanto gosta de Campo Grande e quanto a cidade é bonita.

André Puccinelli afirmou que tem sido criticado, mas acata as críticas que forem construtivas e tem uma visão que lhe permite assegurar que Mato Grosso do Sul em um dos estados mais bonitos do País.

Sobre o desfavelamento de Campo Grande, Puccinelli lembrou que as obras de remoção de famílias de áreas de risco e fundos de vale começaram na sua primeira gestão na Prefeitura da Capital, com 1.044 famílias das margens do Anhandui, e prosseguem em parceria do Estado com a administração de Nelsinho Trad.

O prefeito lembrou que Campo Grande tem nove fundos de vale sendo urbanizados e que o processo de reurbanização de áreas de risco começou quando a Capital tinha, ainda 178 favelas. O prefeito Nelsinho Trad disse que herdou de Puccinelli apenas 16 e, seguramente, em 2012 Campo Grande não terá nenhuma favela.

Fonte:

http://www.campograndenews.com.br/politica/campo-grande-sera-primeira-cidade-dopais-sem-favelas-comemora-andre

ANEXO III

Autora: Izabela Sanchez | Publicação: 24/08/2015 07:00:00

A desbravadora da ocupação Portal da Lagoa

Essa é a primeira matéria da série "Uma cidade de ocupações: o lado escondido de Campo Grande"

-"Eu entrei primeiro. Eu invadi primeiro, entendeu? Cerquei né, aí depois, o restante (das pessoas) já foi cercando e entrando.

-Onde você morava antes? Como era?

-Eu morava lá no Noroeste entendeu? É que lá nóis pagava aluguel também... Pobre não tem condição de pagar aluguel não, porque é um dinheiro que vai e não volta. Tem que estar certo ali, porque você vê minha filha, vou pagar luz... pagar aluguel... Ninguém aguenta. Deus me livre".

Patrícia Custódio é uma mulher negra de 27 anos. Mais uma moradora dos diversos bairros periféricos de Campo Grande. Patrícia, além de se diferenciar de muitas pessoas na sociedade pela discriminação de gênero e de cor, se diferencia porque mora em um "não lugar". Patrícia ocupa o lugar onde mora, uma relação visceral com a moradia.

No Bairro São Caetano, próximo a Universidade Católica Dom Bosco, em uma região considerada rural, o "Portal da Lagoa" é um local de ocupação em um Condomínio particular. Local onde Patrícia mora com os filhos e marido. Mas o que são ocupações?

Empurrados cada vez mais para a periferia, diversos trabalhadores e trabalhadoras não dão conta dos aluguéis cada vez mais altos e eis que surge o burburinho: "fulano tá querendo invadir lá, acho que a gente pode ir também". E assim surgem as ocupações. Essa é a primeira matéria da série "Uma cidade de ocupações: o lado escondido de Campo Grande"

"É esse processo de produção do espaço, de valorização das áreas, então as pessoas vão sendo expulsas de algumas regiões. Expulsas de várias formas. Às vezes ela vende a casa porque valorizou, pra pegar esse dinheiro e dar para o filho pra construir uma casa. Mas é levada pra periferia cada vez mais. As ocupações começam com pessoas que não conseguem pagar aluguel, ou moravam de favor em outros locais. Há um estímulo, uma espécie de iniciativa coletiva de ocupar".

Autor da dissertação de mestrado "O processo de produção do espaço urbano em Campo Grande, MS: uma análise da diferenciação sócio espacial a partir da favela Cidade de Deus", João Paulo Muniz vê que a questão das ocupações são muito impulsionadas quando a moradia é um negócio lucrativo.

No último censo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contabilizou três aglomerados subnormais em Campo Grande. São eles: a favela Cidade de Deus no bairro Dom Antônio Barbosa, a Alta-Tensão no bairro Moreninhas e a Vila Nossa Senhora Aparecida na Vila Nasser.

Ainda assim, quem sair da *beleza pra turista ver* das regiões centrais e se aventurar pelas periferias, vai encontrar em todos os bairros, de todas as regiões, comunidades de ocupação. E não são feitas só de barracos.

Visitas em diversas regiões revelaram ocupações irregulares, sejam barracos ou casas com boa estrutura, na Comunidade Cidade de Deus, no bairro Dom Antônio Barbosa; Residencial Mário Covas; Portal da Lagoa (ocupações no condomínio particular) no Bairro São Caetano; Vila Bordon; Alta Tensão e Nova Esperança no bairro Moreninhas; Nova Lima; Montevidéu; Morada Verde; Jardim das Hortências; Nossa Senhora Aparecida na Vila Nasser e Nossa Senhora das Graças.

Dados da estrutura de formação da capital mostram que a urbanização, como na maioria das cidades, começou pelo centro. A história é sempre a mesma: a infraestrutura valoriza o terreno nas regiões centrais, a especulação imobiliária se assenta e o preço expulsa quem não pode pagar, para a periferia. Nos bairros, as contradições se encontram quando ao lado de barracos ou de ocupações, se espalham condomínios e anúncios imobiliários.

O negócio da moradia chega à periferia. E o que fazem aqueles que não podem pagar aluguel? Ocupam.

Quando Patrícia chegou ao Portal da Lagoa, há três anos, só havia mato. No bairro Noroeste, onde pagava aluguel, ela mal via a família. Com três filhos pra criar, o aluguel dificultava as contas.

Bastou um momento em que o cansaço chegou ao limite e Patrícia ganhou a marca de muitos outros brasileiros. Ela é mais uma "invasora". O que é mais um estigma pra quem já carrega tantos? Quando a definição do dia-a-dia é sobreviver, a linha entre o legal e o ilegal é rompida.

As ocupações variam de tamanho e estrutura de acordo com a capacidade das pessoas de aguentarem as condições precárias. Podem ser permanentes ou temporárias. São fatores diversos que fazem com que as pessoas fiquem ou não ocupando. Mas são todos, ao seu modo, lutadores e lutadoras. Pessoas que cansam de esperar o

desenvolvimento de políticas públicas e aos poucos levantam a própria moradia. Surge, também, uma linguagem própria. Invadir. Ocupar. Resistir. Desistir. Não aguentar.

Patrícia trabalhou junto da família e aos poucos, o que parecia um lugar selvagem, foi ganhando outro aspecto. O Portal da Lagoa, antes abandonado, ganhou utilidade, finalidade e uso. Aos poucos, e pra demarcar o território, Patrícia ergueu uma casa de cimento. Vizinhas, a mãe a irmã moram a um grito de distância. As condições são difíceis. A segurança é inexistente. Polícia? "Só vem mesmo quando se mata alguém", ela conta.

Mas ali ela consegue dar de comer para os filhos com o salário do marido que é encanador. Aos finais de semana, se uma festa acontece perto, lá vai Patrícia e a família vender espetinho, aumentar a renda.

E assim a vida segue. Energia elétrica e água conseguidas com "um jeitinho". Mas a família está perto. E agora, o dinheiro do aluguel pode ser usado para, quem sabe às vezes, um momento que seja um pouco mais do que apenas sobreviver.

Como é Campo Grande pra você?

Ah, ali no meio da cidade é bonito né, mas no resto dos bairros que você vai... Falam que não existe favela, claro que existe favela, tá cheio de favela campo grande.

"Se não tem água
Eu furo um poço
Se não tem carne
Eu compro um osso
E ponho na sopa
E deixa andar
Fale de mim quem quiser falar
Aqui eu não pago aluguel
Se eu morrer amanhã, seu doutor
Estou pertinho do céu"

O canto de Zé Keti na música "Opinião", sobre os morros cariocas, não parece tão distante de Campo Grande. Pra quem vive na periferia ou vive de qualquer tipo de ocupação, Campo Grande tem favela sim.

Fonte:

 $\underline{http://www.topmidianews.com.br/especiais/noticia/a-desbravadora-da-ocupacao-portal-\underline{da-la}$

ANEXO IV

20/09/2011 13h21 - Atualizado em 20/09/2011 13h21

Emha dá prazo para moradores saírem de barracões na Cidade de Deus

De acordo com a notificação, caso o habitante da Cidade de Deus possua todos os documentos, a Emha se responsabilizará de arrumar moradias em residenciais da prefeitura.

Funcionários da Emha (Agência Municipal de Habitação de Campo Grande) estão nesta terça-feira (20) nos últimos barracões da favela Cidade de Deus, no bairro Dom Antônio Barbosa, região do lixão na Capital, fazendo notificações de retirada pacífica. As famílias que assinam a notificação têm até 48 horas para saírem dos barracos. Cerca de 20 famílias ainda estão na comunidade.

As pessoas que ainda residem ali não foram contempladas com casas no residencial José Teruel Filho, localizado ao lado dos barracões, onde foram entregues 182 casas no último dia 2. De acordo com a prefeitura, esses moradores não possuem toda a documentação necessária.

A notificação especifica que, caso o habitante da Cidade de Deus possua todos os documentos, a Emha se responsabilizará de arrumar moradias em residenciais.

Porém os moradores reclamam que não tem para onde ir nesse período, alegando não terem dinheiro para aluguel. Cerca de trinta pessoas dessas mesmas famílias fizeram um protesto no último dia 6 com faixas em frente à Emha.

A Agência alega que, caso deixe os ocupantes na área, estimularia que outras pessoas montem barracos, prejudicando, assim, as próprias pessoas que ali estão e que podem ser beneficiadas com uma unidade do programa municipal de habitação.

"Isso pode acarretar uma desocupação em massa", disse o diretor de atendimento da Emha, Enéias Neto, com relação à possibilidade de as pessoas insistirem em manter os barracos.

"Como vamos sair daqui? Vamos ficar jogados?", indaga o coletor de material reciclável Roberto Figueiredo, 43.

Um caminhão da prefeitura estava na Cidade de Deus, caso algum morador, que tenha local para ir, levasse os pertences para a mudança ainda nesta terça. Ainda de acordo com a Emha, no local existem moradores que já foram contemplados com casas, porém colocaram parentes nos barrações para tentar conseguir outra casa.

"Tem gente que pegou casa lá e vendeu, mas tem gente aqui que precisa", conta João Aparecido dos Santos, 58.

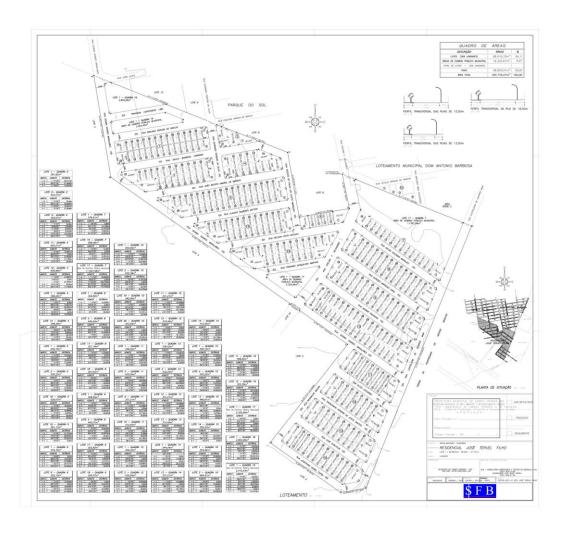
Cidade de Deus

Até 2010, cerca de 300 pessoas que, na maioria se sustentam da coleta seletiva do lixão, moravam em barracos na Cidade de Deus, considerado na época como a região mais pobre de Campo Grande. Além da entrega das 182 casas no último dia 2 deste mês, em dezembro do ano passado, foram entregues 68 residências no local.

Fonte:

http://www.midiamax.com.br/noticias/769543-emha-da-prazo-para-moradores-sairem-de-barracoes-na-cidade-de-deus.html

ANEXO V



Planta de situação do residencial José Teruel Filho Fonte: PMCG/SEMADUR

ANEXO VI

06/09/2011 11:49

Emha fecha as portas em protesto de moradores da Cidade de Deus por casa

Aline dos Santos

O grupo, que na sexta-feira tinha 19 famílias, já aumentou para 23 famílias.

Um protesto de moradores da Cidade de Deus fechou a Emha (Agência Municipal de Habitação), em Campo Grande, nesta terça-feira. O grupo reivindica casas populares no residencial José Teruel Filho, cuja última etapa foi entregue na sexta-feira.

Ao todo, 362 casas foram construídas no bairro Dom Antônio Barbosa, próximo do Lixão, para que os ocupantes da área de invasão deixassem os barracos.

Depois de protesto no dia da entrega das casas e reunião realizada ontem na Emha, o grupo promete acampar em frente ao prédio da agência, localizado na Travessa Iria Loureiro Viana, Vila Oriente. "A gente só sai daqui com uma resposta bem firme", afirma Ana Cláudia de Arruda.

O grupo, que na sexta-feira tinha 19 famílias, já aumentou para 23 famílias hoje. Segundo Ana Cláudia, os barracos não foram cadastrados pela equipe de assistência social da Emha porque os moradores estavam trabalhando no Lixão.

"Como não tinha ninguém, marcaram um V de vazio. Mas a gente precisava trabalhar, não podia ficar esperando", relata. Ela conta que desde então eles tentam a inclusão no projeto das casas populares. Ana Cláudia, que afirma ter cadastro na agência desde 1999, está há oito meses na Cidade de Deus.

A assessoria de imprensa da prefeitura informa que o cadastro das pessoas que seriam removidas dos barracos foi feito há doze meses, portanto, antes da chegada dos manifestantes. O número de casas teve que ser ampliado três vezes para atender a demanda crescente.

Sem teto - Agora, as famílias alegam estar sob risco de ficar sem teto, porque os barracos terão que sair da área já regularizada. "Nem durmo à noite. Tenho medo da polícia chegar derrubando tudo de madrugada", conta Andriela Aparecida Pereira Rocha Gregório, de 24 anos, que mora com as duas filhas.

Ontem, houve reunião na Emha com as famílias. De acordo com a assessoria de imprensa da prefeitura, o grupo foi convidado para reunião na manhã desta terça-feira no bairro Dom Antônio. Mas parte das pessoas decidiu protestar em frente à agência.

Portas fechadas – Ainda segundo a assessoria de imprensa, a Emha foi fechada por questão de segurança. A previsão é que o atendimento seja retomado à tarde. Os manifestantes afirmam que foram impedidos de entrar no local pela Guarda Municipal. Os guardas e o grupo permanecem em frente ao prédio.

O residencial teve investimento de R\$ 7 milhões. Cada imóvel tem 35 metros quadrados de área construída, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

Fonte:

http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/emha-fecha-as-portas-em-protesto-de-moradores-da-cidade-de-deus-por-casa

ANEXO VII



Residencial José Teruel Filho em 20 de dezembro de 2012



Residencial José Teruel Filho e favela "Cidade de Deus II" em 22 de janeiro de 2013

ANEXO VIII

15/09/2014 15h13 - Atualizado em 15/09/2014 15h13

Enersul emite nota esclarecendo corte de energia na favela Cidade de Deus

A Enersul, empresa responsável pela distribuição de energia elétrica em Mato Grosso do Sul, emitiu uma nota de esclarecimento na tarde desta segunda-feira (15) onde explica o desligamento do fornecimento na comunidade Cidade de Deus na semana passada.

A empresa alega que o corte foi realizado devido às condições clandestinas das ligações elétricas e se comprometeu a efetuar a religação, assim que a prefeitura de Campo Grande assumir a responsabilidade pelas instalações e consumo.

Acompanhe a nota na integra:

"A Enersul sente-se no dever de esclarecer à população de Campo Grande/MS que o fornecimento de energia à área invadida denominada "Cidade de Deus" foi suspenso, na manhã do dia 11 deste mês, por apresentar-se de forma clandestina e não obedecer a requisitos mínimos de segurança tanto para os invasores quanto para os clientes regulares da empresa. Manter as instalações elétricas seguras e protegidas é uma responsabilidade humanitária da Enersul, que busca, assim, preservar a vida da população.

A empresa, em nenhum momento, se recusou a proceder a religação da citada área invadida, mediante compromisso e responsabilidade da Prefeitura pelas instalações internas e consumo, postura imprescindível para que sejam procedidas as necessárias proteções à rede de distribuição, evitando-se acidentes, interrupções e oscilações de tensão no fornecimento de energia elétrica.

A Diretoria da Enersul reuniu-se com quatro representantes dos moradores da "Cidade de Deus", para esclarecer os fatos, comprometendo-se a proceder a ligação de energia, tão logo a Prefeitura da Campo Grande/MS requeira a ligação em caráter temporário, da mesma forma como procedeu em relação à invasão denominada "Portelinha", assumindo o compromisso e a responsabilidade pelas instalações e consumo."

Fonte:

http://www.midiamax.com.br/noticias/928367-enersul-emite-nota-esclarecendo-cortede-energia-na-favela-cidade-de-deus.html

ANEXO IX

CAMPO GRANDE

Cidade de Deus atrai imigrantes do Peru, Paraguai e Bolívia

Dos 800 barracos da favela, pelo menos 20 deles são ocupados por famílias de países sul-americanos

GABRIELA COUTO

Ocupação que teve início em dezembro de 2012, a favela Cidade de Deus, a maior de Campo Grande, atrai moradores de países sul-americanos, como os vizinhos Bolívia e Paraguai e até mesmo o Peru. Das 800 famílias que residem no local, pelo menos 20 vieram destes países, em busca de uma melhor oportunidade para viver e trabalhar na Capital de Mato Grosso do Sul.

Yhossina Velasques, 27 anos, é uma destes novos imigrantes. Ela cansou de ficar desamparada pelo governo de seu país, a Bolívia, e há dez anos cruzou a fronteira da Bolívia rumo a Corumbá. Lá na Cidade Branca ela buscou suporte do Sistema Único de Saúde para ter um dos seus cinco filhos. "Lá na Bolívia o governo só tira de você. Não ajuda em nada. Prefiro morar



ESPERANÇA. A peruana Lucinda Torres Pacheco, 40 anos, mudouse para Campo Grande, com o marido, em busca de oportunidade

no Brasil, porque posso dar o melhor para os meus filhos". Morando em barraco de madeira, ela diz ser muito feliz na favela. "Eu e meu marido trabalhamos no lixão. Se eu estivesse na Bolívia estaria trabalhando de dia e de noite para conseguir sobreviver. Aqui eu posso trabalhar e cuidar dos meus filhos. As pessoas são

10 dias

ENERGIA

Após o fim dos gatos de energia, a luz da favela passou a ser fornecida, há 10 dias, por parceiros da prefeitura. boas e a gente se ajuda. Me sinto uma abençoada".

Quem também encontrou um canto na Cidade de Deus para chamar de lar foi o casal formado pela peruana Lucinda Torres Pacheco, 40 anos, e Cláudio Macena da Silva, 32 anos. Ambos vieram de São Paulo, há dez meses. "Lá a gente pagava um aluguel muito alto, eram R\$ 800. Tinha vez que ficávamos sem comer, foi então que fomos morar na rua e sobreviver de reciclagem", conta a peruana. Depois de nove anos no Brasil, ela ficou sabendo da existência da favela em Campo Grande através da cunhada e decidiu tentar a sorte. "

Ilda Patrícia Limache, 27 anos, foi quem convidou a cunhada para morar no local. Ela é mãe de três filhos e mora com o marido em um barraco há um ano e meio. Todos carregam os traços de peruanos, mas são chamados por alguns moradores de "os Bolívia". Há dez anos no Brasil, a família também decidiu ir para São Paulo, onde as coisas não deram certo. De lá, vieram para Campo Grande e enfrentaram dificuldades para pagar R\$ 350 de aluguel em uma casa no centro. Os dois trabalham como feirantes, vendendo brinquedos para conseguir sobreviver. Ainda sem cadastro na Ehma, os cinco estão no aguardo da ajuda do governo brasileiro. "Queremos" fazer nosso cadastro", diz.

Correio do Estado, Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

ANEXO X

10/03/2014 17:07

Moradores e crianças de favela são rejeitados em posto de saúde

Mariana Lopes

Há menos de um ano morando na favela conhecida por Cidade de Deus, em Campo Grande, a catadora de lixo Rosimeire Cardoso de Freitas, 32 anos, sentiu na pele, mais uma vez, a dor da discriminação. Mas desta vez, o preconceito tirou dela o direito de um atendimento médico digno.

Na semana passada, ao tentar marcar consulta com um clínico geral no posto de saúde do bairro Parque do Sol, o mais próximo da casa dela, a notícia que a surpreendeu veio da enfermeira-chefe da unidade, conforme relata a catadora de lixo.

"Ela disse que eu não poderia marcar consulta para a minha filha porque havia uma ordem da Secretaria de Saúde que proibia de agendarem consulta para quem morasse aqui, na Cidade de Deus", conta Rosimeire.

A justificativa dada pela servidora, segundo a moradora da favela, é porque a Cidade de Deus não existe no mapa da Capital. Com isso, a enfermeira orientou que ela tentasse levar a filha para um posto de saúde 24 horas.

"Para mim isso é preconceito, me sinto excluída da sociedade. Sem contar o descaso com a vida da minha filha, se fosse mais grave, ela teria morrido dentro do posto, porque não podiam atender?", pontua a mãe.

A filha dela, uma criança de 7 anos, estava com fortes dores na barriga há alguns dias. "Até a professora dela veio falar comigo para me orientar a levar minha filha ao posto, porque a dor estava muito constante e pode até ser verme", explica Rosimeire. Mas, no final das contas, ela teve que voltar para casa com a menina.

O mesmo aconteceu com outra moradora da favela. Priscila Peres Romã, 26 anos, conta que também tentou atendimento médico para o sobrinho, de 15 anos, mas o correcorre de um posto para o outro foi em vão. Após uma peregrinação, ela teve que voltar e foi cuidar do garoto em casa.

"Ele estava com febre, mas não quiseram atender no posto do Parque do Sol, então levei ele para o 24 horas, no Aero Rancho, e lá falaram para eu ir até um posto perto da minha casa", relata Priscila.

Diante da recusa de atendimento em dois postos de saúde, o que fica, para ela, é o mal estar de se sentir uma peça fora da população da cidade. "Somos constantemente destratados nos postos, então, temos que nos virar como dá", lamenta a moradora.

O preconceito e a discriminação rondam os moradores da favela Cidade de Deus, que foi construída no bairro Dom Antônio Barbosa, próximo ao Lixão de Campo Grande, na saída para Sidrolândia. A maioria das pessoas levantou um barraco na região por não ter mais para aonde correr. E hoje, praticamente vive à mercê da caridade alheia.

A reportagem do Campo Grande News entrou em contato com a assessoria de imprensa da Sesau (Secretaria Municipal de Saúde), mas até o fechamento desta matéria não obteve retorno do posiocinamento da Prefeitura.

Fonte:

http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-e-criancas-de-favela-sao-rejeitados-em-posto-de-saude

ANEXO XI

10/12/2015 11:32

Energisa afirma que corte de energia em favela foi para garantir segurança

Filipe Prado

A Energisa informou, através de nota, que o fornecimento de energia na favela Cidade de Deus, no Bairro Dom Antônio Barbosa, foi suspenso pois os moradores estavam usando a rede elétrica de forma ilegal, através de "gatos". Cerca de 300 família ficaram sem energia, após o corte que ocorreu na manhã desta quinta-feira (10).

Conforme a nota, o fornecimento foi interrompido para garantir a segurança dos moradores, ressaltando que o furto de energia é crime, sendo o corte uma obrigação determinada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Os "gatos" tem impacto direto em contas dos usuários regulares.

A PRF (Polícia Rodoviária Federal), conforme nota, apontou que os moradores reivindicaram a presença de um representante da Energisa, para implantação da rede elétrica. A polícia afirmou que a concessionária está enviando um representante até o local.

A rodovia foi sinalizada pelo policiais e as chamas apagadas pelo Corpo de Bombeiros, que realizam rescaldo para não danificar o asfalto.

Fonte:

http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/energisa-afirma-que-corte-de-energia-em-favela-foi-para-garantir-seguranca

ANEXO XII

10/03/2016 17h52 - Atualizado em 10/03/2016 19h06

Moradores realocados em nova área não poderão retornar à Cidade de Deus

TJ suspendeu transferências e pediu reforço para evitar ocupações

Guilherme Cavalcante e Clayton Neves

A decisão judicial que determinou a **imediata suspensão da reintegração de posse da favela Cidade de Deus** também impede que os moradores já remanejados para outra região possam retornar à área. De acordo com a decisão concedida pelo desembargador Paulo Alberto de Oliveira, da 2ª Câmara Cível do TJMS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), efetivos da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar serão convocados para evitar novas ocupações. Na prática, entretanto, é como se ninguém saísse ou, principalmente, entrasse na Cidade de Deus, inclusive os que foram recentemente transferidos.

A decisão desagradou estes moradores que já estão alojados em nova área, no bairro Vespasiano Martins, já que um dos argumentos apresentados na petição foi justamente as condições insalubres e desumanas de permanência no local. "Não existe condição de ficar ali. Sem falar da abordagem agressiva na retirada das pessoas, em nenhum momento perguntaram se eles queriam sair ou disseram para onde eles estavam sendo levados. E agora quem já saiu não pode voltar", afirmou o presidente do CDDH (Centro de Defesa dos Direitos Humanos) Marçal de Souza, Edivaldo Cardoso.

As entidades que representam os moradores, da Comissão de Justiça e Paz - integrada pelos líderes da comunidade Cidade de Deus, Defensoria Pública, CDDH Marçal de Souza e Instituto Veredas da Fé, têm cinco dias para se manifestar da decisão judicial. "Vamos fazer isso, pedindo que os moradores já retirados possam retornar, porque onde eles estão não tem condições de moradia", explicou a defensora pública Olga de Lemos Cardoso.

Entenda o caso

No ano de 2013, uma decisão judicial de primeiro grau para ação movida pela Prefeitura de Campo Grande decidiu pela reintegração de posse da área onde a favela Cidade de Deus está localizada. Entretanto, no ano seguinte, o

desembargador Vilson Bertelli decidiu, em segundo grau, pela suspensão da reintegração de posse.

Há cerca de dez dias, quando o município anunciou que faria a remoção da comunidade, a suspensão determinada em segundo grau não foi observada. A partir daí, representantes dos moradores entraram com petição que expunha a situação e também solicitava que uma audiência pública antecedesse a remoção. De acordo com moradores da Cidade, não há contragosto pelo remanejamento, mas, sim, ao local inóspito.

A remoção teve início na segunda-feira (7) e parte das famílias já está instalada no bairro Vespasiano Martins. No local, o quadro é de improvisação total. Duas lonas, um saco de prego e "ajudinha" na mão-de-obra é tudo que as famílias transferidas receberam da Prefeitura, até o momento. Temendo a chuva e sem ter pra onde voltar, moradores reclamam da falta de ajuda dos funcionários do Município e reconstroem, às pressas, seus antigos barracos.

Os moradores foram informados que, ao todo, 53 famílias seriam levadas para o local. Aproximadamente 30 fizeram a mudança. A expectativa, segundo eles, é as peças de alvenaria prometida pela Prefeitura. "Disseram que, quando todos esses moradores vierem pra cá, receberemos material para duas peças e um banheiro. Espero que realmente cumpram a promessa, do contrário, só terão mudado a favela de endereço", desabafou o pedreiro, desempregado, Israel da Silva Rodrigues que mudou com a esposa grávida e um filho de um ano e 7 meses.

(Matéria editada para acréscimo de informações)

Fonte:

http://www.midiamax.com.br/cotidiano/moradores-realocados-nova-area-nao-poderao-retornar-cidade-deus-292900

ANEXO XIII

Audiência discute situação de famílias da Cidade de Deus

18/04/2016 - 18:15

Nesta segunda-feira (18), o Tribunal de Justiça realizou uma audiência de conciliação pré-processual para discutir a realocação dos moradores da Cidade de Deus, na Capital, que estão sendo removidos para quatro diferentes regiões da cidade.

Não há litígio ainda, porém, o Des. Vladimir Abreu da Silva, coordenador da área de conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), atendeu solicitação da Comissão Regional de Justiça e Paz, ligada a CNBB, visando promover a dignidade humana e a cultura da paz.

Da audiência que visou apontar futuras ações envolvendo as famílias removidas participaram, além do Des. Vladimir, o juiz auxiliar da presidência do TJMS, Alexandre Antunes da Silva; representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Prefeitura de Campo Grande, da Câmara Municipal, de ONGs, entre outras autoridades.

Para que se entenda melhor a situação, mais de 260 famílias foram removidas da Cidade de Deus para áreas nos bairros Vila Nasser, Vespasiano Martins, Dom Antônio Barbosa e Jardim Canguru. A transferência começou no dia 7 de março e terminou na última sexta-feira (15).

O evento foi realizado no plenário do Tribunal Pleno, no Tribunal de Justiça, e durou toda a manhã. Ao final, o Des. Vladimir explicou a intenção foi auxiliar na solução desse problema que envolve questão social, econômica e até profissional, visto que muitos catadores não têm qualificação profissional

"O resultado de uma audiência pública como essa é fazer comparecer os órgãos envolvidos em todo esse processo e juntos, ouvindo cada um dos poderes e das entidades, acharmos a solução para o grave problema que surgiu com a realocação dos antigos moradores da Cidade de Deus. Encontramos a solução hoje? Não, mas houve encaminhamentos. O Ministério Público já se colocou à disposição; o Município, por intermédio da Procuradoria Jurídica, manifestou vontade de resolver o problema, então, vamos auxiliando nos encaminhamentos para encontrar uma solução ou, pelo menos, amenizar o sofrimento dessas famílias", disse ele.

O desembargador explicou ainda que podem ser realizadas novas audiências. "A Defensoria Pública e o Centro de Defesa de Direitos Humanos cobrarão o Município, pois este se comprometeu e afirmou que tem uma política de reassentamento. Caso o

Município não cumpra o compromisso assumido, faremos nova reunião e partiremos para a judicialização desse problema", completou.

Fonte:

http://www.tjms.jus.br/noticias/visualizarNoticia.php?id=31093